

PAULO TORRES, O AMIGO DE TODOS



"Não existe oposição, ou melhor, não vejo um oponente partidário quando estão em jogo os altos interesses de meu Estado ou principalmente de meu país", diz o Senador Paulo Torres, o primeiro fluminense a ocupar o alto posto de Presidente do Congresso Nacional. E isso ele vem demonstrando ao longo de sua intensa vida pública: desde quando Governador do Rio de Janeiro, sempre pronto a ouvir o debater os problemas da coletividade fluminense, fossem ou não seus portadores integrantes de seu partido, a ARENA. Esse seu autêntico espírito de homem público é que lhe tem granjeado a admiração e o respeito de todos os que tem alguma parcela de responsabilidade na direção da coisa pública. Em suas andanças pelo Estado, como mostra o flagrante no gabinete do prefeito Demózio Afonso (MDB) e onde se vê ainda o Presidente da Câmara Municipal, Etevaldo Araújo e vice-prefeito Gil Marques e membros do secretariado meritense, cerca-se, não somente de correligionários, mas também de integrantes da oposição, com eles debatendo francamente questões de interesse comunitário, porque, assinala: "a coletividade e o bem do Estado estão acima de qualquer agremiação partidária".

Novos Cidadãos Iguacuanos

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu comemorou, anteontem, o Dia do Mestre. Nessa oportunidade fez entrega, em sessão solene, de títulos de cidadão iguaçuanos às seguintes personalidades: Governador Raimundo Delmiriano Padilha (representado pelo Dr. Ivan Bezerra, Chefe do Gabinete Civil), Dr. Antônio dos Santos Pinheiro, Dr. José Bernardino Corrêa Júnior, Dr. Luiz Gonzaga Pinto Marcondes, Dr. Lysias Pinheiro Nogueira de Oliveira, Cel. Geraldo de Araújo Ferreira Braga, Prof. Natividade Patrício Antunes, Prof. Aurélia de Souza Braga, João Vieira Fernandes, Marinho Magalhães, Farid Assed, José Amorim Leão, Omar José Gomes e Ramiro Fernandes Alvarino.

A solenidade, que contou com a presença do Prefeito Joaquim de Freitas, foi presidida pelo vereador Alvaro Mariano dos Passos. Também estiveram presentes o Deputado Federal José Haddad e várias personalidades.

Falarão o vereador Adovaldo Silveira, o Diretor do Departamento de Educação e Cultura, Prof. Waldir Vilela, e o Dr. Ivan Bezerra, representante do Governador Raimundo Delmiriano Padilha.

Na nossa edição do próximo sábado apresentaremos ampla reportagem deste ato.

**jornal de
hoje**

ANO III • N.º 299

80

CIRCULA EM TODO O GRANDE RIO

Nova Iguaçu (RJ), quinta-feira, 17 de outubro de 1974

CENTAVOS

JH DEU SHOW EM S. J. MERITI

As Torpezas de um Panfletário

Todo homem merece respeito por suas idéias. Não há restrições para o ser humano expor, defender e propagar aquilo que pensa, desde que não ultrapasse os limites da lei. Entretanto, a livre manifestação do pensamento não pode ultrapassar a barreira do tolerável, mormente quando o pensador resolve penetrar no perigoso caminho da injúria, da calúnia sórdida e impertinente.

Nunca admitimos a covardia moral, cujo timbre é a fuga às responsabilidades. Não aceitamos o anonimato, usado como arma para agredir o próximo. Quem procede de tal forma, só pode receber dos homens de bem o desprezo, pura e simplesmente.

Um papeluco sórdido como o seu autor, foi distribuído nessa cidade, na calada da noite, contendo acusações insólitas contra homens públicos e diversas personalidades de Nova Iguaçu.

O que está escrito na publicação clandestina revela apenas a fotografia moral do planfletário. Nada mais. Autor ou autores, isto sim, são autênticos subversivos, pregoeiros da maledicência e da desordem, se-meadores convictos de descontentamento popular, para tirar dele proveitos pessoais imediatos.

O foliculário que fez imprimir e distribuir em papel ordinário o amontoado de sandices contra o Prefeito deste município, prof. Joaquim de Freitas, não é um homem. Oriundo da cloaca, é digno de seu ambiente de origem.

A opinião pública iguaçana deve ser esclarecida e quanto antes, a propósito de alguns itens que parecem constituir a plataforma política de algum energúmeno, elevado à condição de candidato a qualquer coisa. Além do mais, o panfleto é a sua imagem. Cretina, mas é. Vamos aos assuntos.

1) Não pertence à esfera municipal a questão dos horários cumpridos pelos empregados do comércio iguaçano.

2) Peca pela base a acusação de que o dr. Albino José da Silva, digno Chefe do Gabinete do Prefeito, estaria trazendo políticos de Magé para esta cidade, contratando-os para a prestação de serviços eleitorais. Dizer e não provar, é o mesmo que não dizer.

3) As atitudes políticas do dr. Albino José da Silva, dando apoio pessoal a candidatos de sua preferência, são um direito inatacável.

4) O aumento de impostos na percentagem imaginada pela mente doentia do panfletário jamais foi cogitado pela atual administração.

5) Não temos procuração do ex-interventor Rui de Queirós para defendê-lo. Quanto ao "rombo de 12 bilhões de cruzeiros" (sic) havido no período do seu governo, nenhuma veracidade existe na fortuita acusação.

6) Com referência ao gasto de 70% da receita municipal com o funcionalismo, que estaria impedindo o prof. Joaquim de Freitas de realizar obras para o povo, não passa de outra estupidez, entre as muitas existentes no folhetim anônimo. Quem alimentar dúvida, consulte imediatamente o painel colocado nas dependências do órgão arrecadador da Prefeitura, para o contribuinte tomar conhecimento do que já foi feito e o que está se fazendo em favor do povo.

O resto das torpezas nem requer citação ou resposta.

A Polícia Federal e o Departamento Autônomo de Ordem Política e Social existem para enquadrar os que recorrem a esse ilegal método de política nas malhas da Lei.

E só isto que os conspurcadores da honra alheia merecem.



Foi dos mais animados o show apresentado em S. J. de Meriti ao qual compareceram diversos artistas e figuras representativas do meio político e social do município.

As dançarinas se apresentaram durante todo o show arrancando delirantes aplausos do público presente.

O grande homenageado da festa do último dia 12 foi Inácio Loyola, homem de rádio, conhecido na Guanabara e no Estado do Rio, principalmente no interior para onde já levou grandes espetáculos. Atualmente trabalha no Departamento de Relações Públicas da Casas Sendas onde procura sempre atender as solicitações dos seus inúmeros amigos e admiradores. (Leia na página 3)

**Eleição Senhorita Primavera 1974
no Iguacu Basquete Cube —
Promoção JORNAL DE HOJE**

Sexta-feira - dia 18/10 - 21 hs

EDITAIS DE CASAMENTO

2º CIRCUNSCRIÇÃO

Em meu cartório estão afixados os editais de casamentos seguintes:

Severino Borges do Nascimento, solteiro, aeroporto e Neide Sorina de Céia, solteira, doméstica, brasileiros, residentes na Rua Barbacena, 219, filhos de Manoel Borges do Nascimento e Maria José do Espírito Santo do Nascimento; ela, Francisco Ignacio de Céia e Honorina Pereira de Souza.

Carlos Alberto de Santana, solteiro, escrevente e Neuza de Almeida, solteira, doméstica, brasileiros, residentes na Rua Guaraná, 143, filhos de Domingos Simões de Santana e Lourdes Maria de Santana; ela, Antonio Lázaro de Almeida e Albertina Conceição de Almeida.

Eli José Berto, solteiro, motorista e Geralda da Silva Merson, solteira, industrial, brasileiros, residentes na Rua Nilo Peçanha, 801 apto. 202, filhos de José Valentim Berto e Maria da Conceição Berto; ela, Sebastião Viana Merson e Aparecida Soares Merson.

Luiz Carlos de Souza Bittencourt e Juséte Correa Marinho, solteira, doméstica, residente na Rua 13 de Maio, 160, filhos de Almerio de Sá Bittencourt e Delphina de Souza Bittencourt; ela, Xisto Alves Marinho e Antonio Correa Marinho.

Luiz Carlos Barroso, solteiro, bombeiro hidráulico e Reginaldo Gomes de Andrade, solteira, industrial, brasileiros, residentes na Rua Monte Libano, 438, filhos de Isac Freire Barroso e Maria Gomes Barroso; ela, Reginaldo Gomes de Andrade e Arlette Arantes de Andrade.

Edimar Ferreira, solteiro, oficial de Farmácia e Luciene Nascimento Pereira, solteira, manicure, brasileiros, residentes na Rua Luiz Silva, 432, filhos de Iracy Ferreira Diamantino; ela, Arthur Cândido Pereira e Joana Dias do Nascimento.

Aguinaldo Daniel, solteiro, ferroviário e Edna Conceição Patrício, solteira, doméstica, residentes na Rua 5 de Janeiro, 21, filhos de Sebastião Daniel e Antonio Cândida Garcia; ela, Sebastião do Patrício e Lorentina da Conceição Patrício.

Jairo do Valle Nascimento, estudante e Telma Rosemar de Almeida, solteira, doméstica, brasileiros, residentes na Rua Pari, 269, filhos de Levino Santiago do Nascimento e Maria Lygia do Valle Nascimento; ela, Orlando de Almeida e Arinda de Almeida.

Jorge Januzzi Rodrigues, solteiro, e Iraci Tomé da Silva, solteira, residentes na Rua Gama, 327, filhos de Abilio Rodrigues e Geraldina Januzzi Rodrigues; ela, Miguel Tomé da Silva e Maria Cunha da Silva.

João Baltar da Silveira, servente e Luzia Leal dos Santos, doméstica, brasileiros, residentes na Rua Ubá, 504, filhos de Manoel Xavier da Silveira e Umbelina Baltar da Silveira; ela, Lindolfo Rodrigues dos Santos e Helena Lea dos Santos.

Manoel da Silva Francisco, solteiro, auxiliar de escritório e Daisy Lucia de Sant'Anna, solteira, doméstica, brasileiros, residentes na Rua Minas Gerais, 221, filhos de Alvaro Francisco e Jurema da Silva; ela, Erasmo Batista de Sant'Anna e Carmelita Oliveira de Sant'Anna.

Jorge Dias dos Santos, impressor e Shirley Ermindof Rodrigues, solteira, doméstica, brasileiros, residentes na Rua Ambai, 109, filhos de José Anselmo dos Santos e Regina Dias dos Santos; ela, Demorido de Souza Rodrigues e Gloria Ermindof Rodrigues.

Aloisio Diniz de Carvalho comerciário e Celia Nunes de Freitas, solteira, doméstica, brasileiros, residentes na Rua Turíbio da Silva, 67, filhos de Cândido Pinto de Carvalho Neto e Vanda Diniz de Carvalho; ela, Ossonil Nunes de Freitas e Sebastiana Rosa de Freitas.

Paulo Moreira Filho, solteiro, motorista e Ademilde Lima, solteira, doméstica, brasileiros, residentes na Rua Genoveva, 37, filhos de Paulo Moreira e Amara Crespo Moreira; ela, Ana Lima.

Manoel Ferreira da Costa, sapateiro e Maria Inez da Silva, solteira, doméstica, brasileiros, residentes a Rua Camerão, 63, filhos de Raimundo Ferreira da Costa e Raimunda Ferreira da Costa; ela, Francisco Simão da Silva e Maria Jovina da Conceição.

João Gomes de Oliveira, fideleiro e Marlene Lemos da Silva, doméstica, residentes na Rua Olímpio, 88, filhos de Francisco Alves Oliveira e Maria Gomes de Oliveira; ela, João Pereira da Silva e Etiódia Lemos da Silva.

Antônio de Souza Rosa, comerciário e Maria Helena de Moura, comerciária, brasileiros, residentes na Rua Haity, 69, filhos de Euzebio Dias da Rosa e Lina de Souza Rosa; ela, João Moura Soberino e Genial de Abreu Moura.

João Gomes da Silva, comerciário e Maria Nilse da Costa, doméstica, residentes na Rua Damas Batista, 19, filhos de Sebastião Gomes da Silva e Celestina Maria da Conceição; ela, Raimundo Ferreira da Costa e Nilse Ferreira da Costa.

Alberto da Silva Lopes Filho e Carmen Nunes de Souza, solteiros, brasileiros, residentes na Rua Tupi, 116, filhos de Alberto da Silva Lopes e Maria D'Assumpção Felix Lopes; ela, Waldir Ferreira da Souza e Elza Nunes de Souza.

Quem souber de impedimento acuse-o.

Nova Iguaçu, 14 de outubro de 1974.

SYRENE FORTUNA — Oficial.

CARTÓRIO DE BELFORD ROXO

ARLINDO DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA e GENI VENANCIO, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele comerciário, filho de ALVINO FRANCISCO NOGUEIRA e MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA, ela do lar e filha de ALTAMIRO VENANCIO e de ALBERTINA MARCIANA VENANCIO.

JOSE JUVINO CAVALCANTI e LEILA VAZ DOS SANTOS brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele corretor e filho de ALEXANDRE LEITE CAVALCANTI e de MARIA LEITE CALVANTE, ela do lar e filha de MANOEL PAULINO DOS SANTOS e de ALEXANDRINA VAZ DOS SANTOS.

SOLIMAR CARVALHO DA SILVA e LUCIA MARIA DA SILVA, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele pintor e filho de PEDRO CARVALHO DA SILVA e de LENY MATHILDES DA SILVA, ela do lar e filha de FRANCISCO JOSE DA SILVA e de MARIA DA VITORIA SILVA.

SEVERINO XAVIER DA SILVA e SELMA BRAGA DE OLIVEIRA, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele torneiro e filho de GERCINA DA SILVA XAVIER, ela do lar e filha de NORIVAL FELIX DE OLIVEIRA e de NEIDE BRAGA DE OLIVEIRA.

PEDRO JOZUE DE SANTANA e MARIA JORGINA GONÇALVES, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele bombeiro hidráulico, filho de JOZUE DE SANTANA e JULIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, ela do lar, filha de MOACIR GONÇALVES NEVES e de WALDEA DE MATOS NEVES.

TARCIZIO INACIO AVELINO e CARMELITA CORDEIRO MARTINS, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele motorista, e filha de CICERO INACIO AVELINO e de ELIZA DA COSTA AVELINO, ela do lar, e filha de AMELIA MARIA DA CONCEIÇÃO.

HORACIO TEIXEIRA RODRIGUES e MARLENE SOUZA DIAS, bra, digo, ele português, solteiro comerciante, residente neste Distrito, ela brasileira, solteira, auxiliar de escritório residente neste Distrito, Ele filho de ANTONIO RODRIGUES FRAGA e de MARIA ALICE TEIXEIRA, ela filha de EURIPEDES CELESTINO DIAS e de LAUDEMIRA SOUZA DIAS.

LOURIVAL PORTELA DA ROCHA e MARILZA DOS SANTOS RODRIGUES, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele marceneiro e filho de GERVASIO ALVES DA ROCHA EUGENIA PORTELLA DOS SANTOS, ela do lar e filha de WALDEMAR FRANCISCO RODRIGUES e de CECILIA DOS SANTOS.

FRANCISCO ARAUJO PERES e ANA MARIA ALVES DE ARAUJO, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele serrageiro e filho de ANTONIO MANOEL PERES FIRMINA ARAUJO PERES, ela auxiliar de escritório, filha de FRANCISCO ALVES DE ARAUJO e de MERCILIA RODRIGUES PEREIRA.

JOAO FERNANDES NETO e DALILIA REIS, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele promotor de vendas, filho de SEVERINO FERNANDES DO NASCIMENTO e de GENESIA MARIA DO NASCIMENTO, ela datilógrafa, filha de DIONIZIO EDUARDO REIS e de ALDINA REIS.

RAIMUNDO RODRIGUES FARIA e MARIA LUCIA DE ALMEIDA, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele sapateiro e filho de MANOEL ESTEVAN RODRIGUES e de FRANCISCA RODRIGUES FARIA, ela do lar e filha de LUCIO DE ALMEIDA e de ERCILIA MARIA DE ALMEIDA.

JOAO ALVES DA SILVA FILHO e VERA LUCIA DE OLIVEIRA, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele mecânico e filho de JOAO ALVES DA SILVA e de ANTONIA ALVES DA SILVA, ela costureira e filha de JORGE DE OLIVEIRA e de LYDIA MARIA DE OLIVEIRA.

ROBERTO FRANCISCO e VERA LUCIA SODRE COELHO, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele pintor e filho de JUBERTO FRANCISCO e de MARIA IZABEL PEREIRA, ela professora e filha de RAIMUNDO SODRE COELHO e de MARIA DA CONCEIÇÃO SANT'ANNA.

JOSUEL OSCAR BELARMINO e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele pintor, filho de OSCAR FRANCISCO BELARMINO e de LUIZA MARIA BELARMINA, ela residente neste Distrito. Ela filha de JOSE GERALDO DE OLIVEIRA e de MARIA IZABEL DE OLIVEIRA, residente em São João Jepomuceno. Estado de Minas Gerais.

GLAUCIO CARDOSO DE OLIVEIRA e MARIA COSTA DE LIMA, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele bombeiro, filho de JOAO CARDOSO DE OLIVEIRA e de ARMINDA MARIA DE OLIVEIRA, residente neste Distrito de Belford Roxo. Ela do lar e filha de JOSE COSTA DE LIMA e de JOSEFA MACHADO DA SILVA, residente em D. Caxias, neste Estado.

WANDERLY VIEIRA DA SILVA e NILZA DE SOUZA PONTES, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele embalador, filho de JOSE MARTINS DA SILVA e de LUIZA VEIRA DO NASCIMENTO, residente neste Distrito. Ela do lar e filha de PEDRO DE SOUZA ARAUJO e de ZULMIRA DE SOUZA PONTES, residente em Magé, neste Estado.

WALDIR LAMARTINE AMARANTE e MARLICIA NUNES DOS SANTOS, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele servente e filho de LAMARTINE PAULO AMARANTE e de LEDA CARDOSO, residente neste Distrito. Ela do lar e filha de JOAO NUNES DOS SANTOS e de MARIA IZABEL DOS SANTOS.

JOEL DOS SANTOS e DORANEI DA SILVA, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele vigia, filho de ALEXANDRE DOS SANTOS e de NILZA TEIXEIRA DOS SANTOS, ela do lar e filha de JOAO VIANA DA SILVA e de IRACEMA MACEDO DOS SANTOS.

Belford Roxo, 15 de outubro de 1974.

LAUDELINO GONÇALVES GATTO — Substituto

EDIFÍCIO IMPERIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acordo com o disposto no artigo 24º letra "A" de nossa convenção, ficam pelo presente edital, convidados os senhores condôminos do edifício Imperial, para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 16-10-74, no grupo 306 deste edifício. A Assembléia se realizará às 20,00 horas em primeira convocação ou às 20,30 horas em segunda convocação com qualquer número de condôminos presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- aprovação das contas do síndico relativas ao período de 1º de fevereiro à 26 de outubro de 1974;
- eleição do síndico;
- assuntos de interesse geral.

Os condôminos em atraso para com o condomínio não poderão tomar parte nas deliberações, nem ser representante legal de qualquer condômino.

Nova Iguaçu, 14 de outubro de 1974.

Paulo Cordeiro dos Santos

Síndico



VENDE-SE

Área de 20,00x86,00 (1.720,00m²), com frente para Rodoviária Presidente Dutra, totalmente plana, ótima para depósito, ferro velho, garagem e etc. Tratar na Av. Nilo Peçanha, 38 - 1º andar com Aramis Rodrigues.

(12 — 17 — 19/10)

VENDE-SE

Uma casa em frente a Faculdade de Nova Iguaçu, na rua Moniz n.º 39, sala, 2 quartos, banheiro e cozinha com azulejo (cor) até o teto, toda murada, construção de 1.º. — Tratar na Av. Nilo Peçanha, 38 - 1º andar, com Aramis Rodrigues.

(12 — 17 — 19/10)

PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DA QUARTA VARA CIVIL

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

EDITAL DE PRAÇA, com o prazo de (20) vinte dias, na forma abaixo:

O Doutor José Mucio Paulino Murta. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 07 (sete) de novembro do corrente ano, às 14 horas, à porta do Edifício do Fórum desta Comarca, situado na rua Bernardino Melo, esquina com a rua Moacyr Marques Morado, o Oficial de Justiça, que estiver servindo como portero dos auditórios, levará a público pregão e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação de Cr\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos cruzeiros), o seguinte bem penhorado: "Dois ventiladores marca Cirrus, de teto com 2 rotações com inversor, com 1 hélice, com 4 pás cada e motores de n.º 17.930 e de n.º 17.929". Nos autos da Execução, requerida por MABAL, contra SERGIO FERREIRA. E nos termos do § 1º do Art. 687, do C.P.C., o dia 21 (vinte e um) de novembro do corrente ano, às 14 horas, para a segunda e última praça a quem maior lance oferecer, nos autos da referida execução. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mande expedir o presente, que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 04 de outubro de 1974. Eu, (a) Alzemira Nascimento, Escrevente de Justiça datilografiei. E eu, (a) Mafalda Madeira, Secretária, o subscrevo.

JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA

Juiz de Direito

(17/10 e 5/11)



NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Deputado congratula-se com novo diretor do HUAP.

O deputado Paulo Mendes, ARENA, em Moçambique distinta

congratulou-se com o Dr. Emaoel Verbiário, sua investidura na direção geral do Hospital Universitário Antonio Pedro, localizado em Niterói, bem como pelo transcurso de seu aniversário natalício, no dia 13 último. Por outro lado, o mesmo deputado apresentou projeto denominado Escolas Reunidas Nina Arueira, a atual Escola Pedra Lisa, localizada no terceiro distrito de Santa Maria Madalena.

S. J. DA BARRA

O parlamentar emedebista Alberto Dauaire, congratulou-se com o ilustre magistrado Dr. José Luiz Nunes, por sua investidura no cargo de Juiz de Direito da Comarca de São João da Barra. O deputado teceu, ainda, considerações sobre a carreira do novo Juiz de São João da Barra no qual a comunidade local muito espera no atual cargo, em que foi investido.

O mesmo parlamentar é um dos mais ardorosos defensores daquela Região, sempre atento aos seus problemas.

Nova Iguaçu, 15 de outubro de 1974.

Caro Professor:

Que o teu "Dia do Professor" seja um dia de alegria e que em tua vida haja sempre muito amor, junto à nossa gratidão.

Tua chefe e amiga

Natividade Patricia Antunes

Aos distintos professores da 3º Região Escolar.

Propriedade da
GRAFICA E EDITORA
JORNAL DE HOJE
LTDA.

Insc. Est. 35.00414/1
CGC (MF) 30.817.191

Diretor-Superintendente — VALCIR ALMEIDA
Diretor Administrativo — LOURDES ALMEIDA
Diretor Comercial — IVANICE AZEVEDO ALMEIDA
Diretor Industria — JOSE DE

Festival da Criança homenageou Loyola



Povo, artistas e autoridades compareceram ao show realizado em S. J. de Meriti, onde a figura mais aplaudida foi Inácio Loyola.

Foi sucesso além de qualquer expectativa o I Festival da Criança da Baixada Fluminense, realizado na Praça da Matriz, em São João do Meriti, no último domingo, numa promoção conjunta do JORNAL DE HOJE, Prefeitura Municipal de São João do Meriti e Perello Veículos, homenageando, neste primeiro ano, os 20 anos de vida artística do radialista Ignácio Loyola.

De 16 às 20 horas, pertrechado mais de 5 mil pessoas, na maioria crianças, desfilaram nomes conhecidos do rádio regional, entre os quais Verinha, a garota-prodígio, o humorista Caxile, Jader Silveira, Paulo Chaveco, Solange, a sambista diferente, Deny Maya e as garotas Simone, Vera e Eliza, sob animação do conjunto "The Sharp" e apresentação também do

radialista Garcia Moraes. As crianças foram distribuídos brindes, principalmente cofrinhos da Letra S/A.

LOYOLA

Ignácio Loyola hoje integrando a equipe de promoções das Casas Sendas, é figura sobejamente conhecida, sua vida artística, do Grande Rio, onde há 20 anos vem se dedicando ao rádio, integrando diversas equipes, ou dirigindo seus próprios programas.

Iniciou, Loyola, bem jovem sua vida artística, apresentando pela primeira vez um show para crianças, em 12 de outubro de 1954 na Vila Carmari. Levado por Antônio Reis Saragó, para a apresentação de shows de variedades, percorreu praticamente todo o interior do Estado, com grandes nomes da vida artística de então. Ingressou, posteriormente

na Rádio Sôlimões, pelas mãos de Nelson Medeiros, dali passando, depois, para as rádios Mayrink Veiga, Mauá, Mundial, TV Continental, TV Rio e outras.

Mas nunca deixou de integrar as caravanas que levavam os nomes em evidência do Rádio para o interior. Assim, integrando a "Caravana de Paulo Moreno", da Rádio Tupi, teve oportunidade de apresentar, entre outros nomes famosos, Roberto Carlos e Evaldo Braga, este um constante participante dessas caravanas.

Mas, a época que Loyola mais guarda em suas recordações foi a passada na Rádio Difusora de Duque de Caxias, onde mantinha um dos mais ouvidos e comentados programas de auditório do rádio fluminense: "Rio Loyola Show". Várias campan-



Inácio Loyola, animador dos mais conhecidos em todo o Estado

nas foram então encetadas pelo radialista, como a de "levar alegria aos doentes e necessitados", com artistas da rádio e contratados do Rio. Recebeu, nessa ocasião, por suas campanhas e pela audiência que tinha o programa, o troféu de "Melhor Animador do Estado do Rio", da Associação Fluminense de Imprensa. Outros troféus também constam da longa carreira de Ignácio Loyola, que ainda hoje continua com a mesma animação, sempre interessado em levar a alegria nos mais remotos pontos do Estado.

Títulos "Senhorita" e "Rainha" de Caxias ficaram com duas irmãs

DUQUE DE CAXIAS (JH - EDAL) — Este ano os títulos "Senhorita Duque de Caxias" e "Rainha do Turismo" ficaram em família: graças a performance das irmãs Maria do Socorro e Sandra Faustino de Oliveira, com 18 e 19 anos, respectivamente. Ambas, por feliz coincidência, são alunas do Colégio Duque de Caxias. A primeira, irá a Cantagalo onde tentará levantar o último título da série "Senhorita Estado do Rio", ao passo que sua irmã, tentará em novembro o título "Rainha do Turismo Fluminense" promovido anualmente pela Flumitur.

O concurso realizado sábado passado, no Clube Recreativo Caxiense, onde o público estranhou a ausência de passarela e toalhas nas mesas, mas o produtor Laureano Cardoso, desculpou-se alegando que os carpinteiros contratados para o serviço,

não puderam entregar a passarela a tempo útil. Muito bem o show de samba promovido por passistas das escolas de samba Unidos de Lucas e Em Cima da Hora que salvaram o espetáculo ante a apatia de um público reduzido.

JURI

A comissão julgadora presidida pelo ex-prefeito Moacy do Carmo, foi ainda integrada pelos jornalistas Ivanir Aguiar, Wilson Caldas, Laércio Caldas, Tenente Pedro Ribeiro, da PMRJ; Regina Batista Torrentes, vereador José Farias e Celi Cabral da GRES Em Cima da Hora. As vencedoras receberam faixas alusivas das mãos do representante do Prefeito Carlos Mariano Medeiros, Jornalista Eduardo Moreira.

"Pérola" brilhará em Caxias

DUQUE DE CAXIAS (JH-EDAL) — «A pérola voltará a brilhar na Itatiaia. Estamos trabalhando com afinco para reestruturar tudo e reconduzir o clube ao caminho do sucesso em harmonia com seus co-irmãos».

As declarações são do industrial Carlos Lourenço, que retornou recentemente à direção do Oriental Esporte Clube, um dos mais tradicionais de Duque de Caxias, carinhosamente conhecido como «A Pérola da Itatiaia».

RETORNO DAS «FERAS»

Marcando fase áurea iniciada em 1967, quando foi o primeiro clube de bairro a vencer o «Miss Caxias», com Neuza Barbará, e, dois meses após, conseguiram com Solange Gomes da Fonseca o segundo lugar no concurso Embaixatriz do Turismo do Brasil, em Brasília, o Oriental EC passou por uma fase negativa, que só serviu para travar o crescimento do seu quadro social. É o clube que reúne o maior número de títulos em concursos de beleza, tendo sido ainda o mais premiado nos desfiles carnavalescos, corsos, e no bom gosto das suas decorações.

«Samuca» faz declarações ao JH

Deputado confia na vitória da ARENA em 74

DUQUE DE CAXIAS (JH-EDAL) — «Nossos opositores dizem que estão crescendo. Isso é muito bom, pois dessa forma, redobramos nossa assistência junto ao eleitorado. Afinal de contas, a ARENA não é somente o governo, como muitos afirmam carregados de ironia. A ARENA, é antes de tudo o Funrural, PIS, Urubupungá-Itaipu, indústria naval, exportação e outros programas cujo acerto, elevaram o país à condição de oitavo colocado em desenvolvimento global no bloco dos países ocidentais.

Mostrando sinais evidentes de cansaço físico, o Sr. José da Silva Barros declarou ao JORNAL DE HOJE que os candidatos da ARENA duquecaxiense são, na realidade, a maior expressão política co-partidária da região e que, apesar de se encontrarem em plena campanha política, o fazem num bloco monolítico, sem a menor possibilidade de atentar para boatos ou manobras divisionárias. O Sr. Silva Barros disse ainda que vêm antendo contato com seus correligionários da Baixada Fluminense. Resende, Barra do Piraí, Cabo Frio, Campos e São Pedro da Aldeia, cuja fidelidade em torno do seu nome, inspira-o a trabalhar ainda mais com vistas à sua reeleição para o Congresso Nacional.

Cetecon fez festa para as crianças

O Centro Técnico Congregacional de Nilópolis que tem a direção do Professor Ari Gomes, realizou sexta-feira passada quando foi comemorado o «Dia da Criança», diversas solenidades, registrando-se vários tipos de brincadeiras entre os alunos do primeiro grau.

O grande estabelecimento de ensino de Nilópolis goza atualmente de grande prestígio, mantendo-se numa posição de destaque, devido os seus inúmeros cursos técnicos como eletrotécnica, eletrônica, enfermagem, contabilidade e muitos outros. Além dos cursos citados, ressalta-se ainda um recente e que vem alcançando grande sucesso, o de instrumentação cirúrgica, que permite ao aluno um emprego com o salário inicial acima de um mil e quinhentos cruzeiros.

Todo o sucesso que o Centro Técnico Congregacional vem alcançando se deve à sua direção Professor Ari Gomes, responsável por diversas inovações no campo da educação.

Presidente do INPS visita dependências da Regional-RJ

Em seu primeiro contato com a realidade previdenciária fluminense, o Presidente do INPS, Sr. Reinhold Stephanes, visitou na última terça-feira, várias dependências da instituição em Niterói a fim de ver o que se tem realizado e sentir de perto as necessidades existentes.

A autoridades e seus assessores chegaram às 11 horas, rumando em seguida, para o Hospital Oréncio de Freitas, já em companhia Superintendente e outros funcionários deste Estado. As instalações desse nosocomio, considerado como uma das instituições-modelo do INPS, serão demoradamente percorridas pelo dirigente e seus auxiliares.

Em seguida visitaram o Centro de Recuperação Profissional, o Centro de Processamento de Dados, o Centro de Serviço Social, a Central Radiológica, Ambulatório de Acidente do Trabalho, a Clínica Tisiopneumológica, os demais ambulatórios, a Farmácia e outros setores Superintendentes do INPS em Niterói.

A importância dessa visita prende-se, notadamente ao próximo surgimento — por efeito da fusão — de uma nova unidade federal, maior e com responsabilidades redobradas em relação às atuais. O fato, como é notório, levará o Instituto a transformações de estrutura nos setores técnicos e administrativos para atendimento às novas necessidades, que tendem à ampliar-se no INPS, com os planos anunciamos pelas autoridades governamentais.

Incra explica a cobrança base do Imposto Territorial Rural

O Imposto Territorial Rural — ITR, é devido por quem tem propriedade, posse ou domínio útil de Imóvel Rural e fixado em função de declaração do próprio contribuinte, que pode alterá-la a qualquer tempo tanto nos termos do Estatuto da Terra, podendo ter progressivo, como regressivo, sendo computados no seu cálculo a dimensão do imóvel, sua localização, condições sociais e rendimento econômico.

Note-se que os beneficiários diretos da arrecadação do ITR são as prefeituras municipais às quais cabe 80% do tributo. O INCRA, cobrador direto, retém 20% do total arrecadado para custeio dos serviços de emissão, distribuição e arrecadação dos quatro milhões de guias.

O ITR também tem outro sentido, mais amplo: desistimula a posse e a concentração de grandes extensões de terras não exploradas, estimulando,

assim, a produção e a produtividade. É, pois, um instrumento da Reforma Agrária brasileira — fator democrático de correção gradual da estrutura fundiária do País, visando a elevação do nível de vida de nossas populações rurais.

O pagamento pode ser feito em cheque ou em dinheiro até o dia 23 de dezembro, no agente arrecadador indicado na Guia distribuída pelo INCRA, havendo mais de 2.000 agências bancárias, distribuídas em todo o país, encarregadas do recolhimento do Imposto ... (ITR), sendo as possíveis dívidas sanadas nas próprias prefeituras municipais.

O recibo-certificado do Cadastro, entregue no ato do pagamento do Imposto, é indispensável para transações imobiliárias, para a obtenção de Crédito Rural, para a comercialização da produção e, ainda, para a declaração na cédula «C» do Imposto de Renda.

José Haddad e Jorge Lima foram aplaudidos no Bairro Roseiral

O Deputado Federal José Haddad candidato a re-eleição sob o número 123 e o deputado estadual Jorge Lima candidato também a re-eleição foram aplaudidos por mais de duas mil pessoas, no Bairro Roseiral no quarto distrito de Nova Iguaçu Belford Roxo na festa promovida pelo Sr. Jonas Mendes dos Santos, proprietário de Roseiral Super Mercado e pelo comerciante Armando Fernandes Correia, durante a inauguração de mais uma loja daquela estabelecimento comercial localizado no bairro que lhe empresta o nome. Participaram dos acontecimentos — além dos deputados estadual Jorge Lima e Federal José Haddad que foram homenageados, os Srs Manoel Garcia Ferrinho, Salatiel Souza Moreira e o comerciante Adiel Anfônio Pinto Figueiredo — estabelecido no Lote 15 — figura destaque na comunidade.

EDITAL

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO COMARCA DE NOVA IGUAÇU
MARGARIDA MARIA GASPAR GOMES, Oficial dos protestos, e DIVALICE REZENDE SOARES, Substituta, comunicam que estão em cartório para protestos os seguintes títulos, talão nº 94433 2 Notas promissórias 4/6 e 5/6 dos valores de Cr\$ 5.000,00 cada uma vencida em 30-8-74, 30-9-74, emitidas por CIRO SAM PAIO, estabelecido à rua Gurupema 95 ap. 202 Brás de Pina GB, a favor de José Cícero Marques de Amorim, talão nº 94461, dup. nº 2/3960 C do valor de Cr\$ 2.558,00 vencida em 20-9-74, sacada por Intus S.A. Ind. Metalúrgica, e contra PROGARIA HEITI LTDA, estabelecido à Rua Heiti 74 Rua Nove, talão nº 94462, dup. 946 do valor de Cr\$ 1.977,90 vencida em 23-9-74, sacada por Dispal Distrib. Paulista de Acess. Ltda, e contra E.V.S. SOM ACESS, estabelecido à rua D. Walmor 449 nesta, talão nº 4494 dup. 7961/11 do valor de Cr\$ 350,00 vencida em 24-9-74, sacada por Ind. e Com. de Máquinas Lusin S.A., e contra NATANAEL TOMAZ DA CONCEIÇÃO estabelecido à Estr. Queimados, 140 nesta, talão nº 94539 dup. 1/10 do valor de Cr\$ 185,00 vencida em 10-9-74, sacada por Lena Automóveis & Máquinas Ltda, e contra L. V. SABAO, estabelecido à Av. Joaquim da C. Lima, 3171 B. Roxo, talão nº 94625 dup. 3249 do valor de Cr\$ 586,08 vencida em 27-9-74, sacada por Gente A. Ind. e Com. de Acess P/ Automóveis Ltda, e contra F. V. S. SOM E ACESS, estabelecido à rua Dom Walmor 449 nesta, talão 94636, Nota promissória 0033/21 do valor de Cr\$ 1.071,00 vencida em 30-7-74, emitida por JAIME AZIZ EL WARRAK, estabelecido à Rua Gov. Portela 1302 a favor de Credibras Financeira do Brasil S.A. Créd. Financ. e Inv. talão, 94668 L. Câmbio s/nº do valor de Cr\$ 361,00 vencida em à vista, emitida por Safra, e contra CARLOS ALBERTO GOMES, estabelecido à Rua Dos Deputados, 154 nesta, talão 94670 L. Câmbio 194425/30 do valor de Cr\$ 749,00 vencida à vista, emitida por Safra Créd. Financ. e Inv., e contra RAIMUNDO LEITE OLIVEIRA, estabelecido à Rua Egídio 1382 Mesquita, talão 94714 dup. 00390 do valor de Cr\$ 3.3875,00 vencida em 7-10-72, sacada por Ron Bacardi S.A., e contra IVETE DOS SANTOS VERAS, estabelecido à Rua Ambrosio 58 nesta, talão 94717 dup. 710927 do valor de Cr\$ 429,50 vencida em 22-9-73, sacada por Swift Armour S.A. Ind. e Com. e contra MERCEARIA LEAL LTDA, estabelecido à Estr. de Caramujos 170 nesta, talão 94718, dup. 656901 e dup. 694137 do valores de Cr\$ 131,79 Cr\$ 61,69 vencidas em 24-8-73 e 19-8-73, sacadas por Swift Armour S.A. Ind. e Com. e contra MERCEARIA LEAL LTDA, estabelecidos à Estr. de Caramujos 170 nesta. E como os devedores acima mencionados encontram-se em lugares incertos e não sabidos, ficam intimados a pagarem ou dar-me as razões por que não o fizeram, dentro do prazo legal, sob pena de protestos. Eu Margarida Maria Gaspar Gomes, Oficial dos protestos o subscrevo.

Nova Iguaçu, 15 de outubro de 1974.

Proteção em dobro

Estamos comemorando nosso 2º aniversário. Venha você também pertencer a FAMÍLIA SAMONI. Este mês você não paga taxa de inscrição.

INSCREVA-SE COMO ASSOCIADO DE TRANQUILIDADE À SUA FAMÍLIA

SAMONI

Serviço de Assistência Médica Odontológica
Nova Iguaçu

Urgência — Raio X — Eletrocardiograma — Oxigênio — Pediatria — Ginecologia — Cardiologia — Ortopedia — Tratamento de varizes — Preventivo do câncer — etc.

Atendimento à domicílio
Sede própria: Rua Topázio, 186 — Tel.: 3328

Festa de N. S. da Aparecida reuniu comunidade: N. Iguaçu

A NOITE

Com uma programação excelente, a capela de N. S. Aparecida da rua Lafaiete Pimenta reuniu um grande número de fiéis adeptos àquela padroeira.

Começando às 19 horas de sábado prolongou-se até às 23 horas de domingo, culminando com um espetáculo pirotécnico.

No domingo, realizou-se às 10 horas missa solene a cargo do Padre João Romero que reverenciou N. S. Aparecida dirigindo-se aos fiéis que superlotava a igreja com uma mensagem de amor, procurando despertar em todos a vivência e o entrosamento entre todos os cristãos. As 17 horas, com um acompanhamento de centenas de fiéis a imagem de Nossa Senhora, saiu em procissão, percorrendo as ruas adjacentes à paróquia, numa demonstração de fé ocasião em que os moradores saiam aos portões para comungarem no mesmo objetivo. A procissão retornou à Igreja por volta das doze horas.

RAINHA COROADA

As 21 horas, foi realizada a coroação da Rainha da Fraternidade pelo prefeito Joaquim de Freitas, colocando a faixa alusiva na Sra. Zilma de Oliveira Mendonça, ocasião em que proferiu palavras de agradecimento pela participação da mesma naquele movimento de comunidade, pois que, co mo venda dos votos, proporcionaria melhores recursos para o objetivo daquela paróquia. Em seguida, foi entregue à vencedora, o prêmio a que fez júz, pela menina Grace Penha Barbosa Peixoto, filha do nosso compatriota do JORNAL DE HOJE, Evaristo de Castro. A Segunda colocada, Céfora Guadalupe Teixeira Simões Barata, recebeu o prêmio das mãos de sua mãe Sra. Manoelina Simões Barata, uma das coordenadoras das festividades. As demais coroadas, receberam uma pequena lembrança pela participação.

EQUIPE DA COORDENAÇÃO

Trabalharam nas diversas barracas instaladas os seguintes componentes da Comissão: Victor, Mário, Sebastião, Waldir, Evaristo, Ruy, Cardoso, Antônio Luiz Carlos, Manoel, Eduardo, José Antônio e as senhoras, Djalma Vitalina, Glória, Manoelina Elza, Estela, Dirce, Carmem, Cléia Sátria, Hilda Zilda, Wilmara e Irany, além de muitos colaboradores que espontaneamente deram a sua participação, direta ou indiretamente numa lidação de vivência comunitária.



Fiéis transportando a imagem de N. S. Aparecida durante a procissão.



Momento em que o prefeito Joaquim de Freitas colocava a faixa na Rainha Zilma de Oliveira Mendonça

MAGELAR Refrigeração Benevides Ltda.

Manutenção — Instalações e Reformas
Ar-Condicionado e Ar-Central
Geladeiras, Bebedouros,
Máquina de lavar, etc.

AV. NILO PEÇANHA, 864 — N. IGUAÇU — RJ

Urgência
Clínica e
Cardiológica
Ltda.
clinicor

Rua Santos Dumont, 254 — Tel. 3275 — N. Iguaçu

PLANA-TEL

CENTRAIS DE PORTARIAS-APARTAMENTOS *
•TELEFONES INTERNOS PARA ESCRITÓRIOS —
•RESIDENCIAS-FÁBRICAS-HOSPITAIS-ESCOLAS
CENTRAIS TELEFÔNICAS: PAX-PBX-PABX * * *
SOM E INTERCOMUNICAÇÕES LTDA.

INTERCOMUNICADORES
PORTEIRO ELETRÔNICO
BABA ELETRÔNICA
RECEPCIONISTA ELETRÔNICA

AMPLIFICAÇÃO — SONORIZAÇÃO EM FM/AM
SISTEMA DE CONTROLE REMOTO — ALARME
CONTRA ROUBO — CÉLULA FOTO ELETRÔNICA —
FECHADURA ELETRÔNICA

R. MARIA ADELAIDE DE CARVALHO, 51 · Gr. 604 · tel. 2010-00 DD 768 · N. IGUAÇU
RUA MÉXICO, 70 · Grupo 1006 · Tel. 222-8599 · GB.



PODER JUDICIÁRIO

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a MARLENE IZAIAS PEREIRA, nos termos da Lei Federal n.º 5.741/71, serão vendidos pela modalidade acima, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 05 do mês de novembro às 14,15 horas, os bens penhorados aos executados e constantes dos seguintes: Prédio número trezentos e dez (310), da Avenida Amaralina, próprio para residência, com dois quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda, construído de pedras, cal e tijolos, argamassa de cimento e coberto de telhas, e seu respectivo terreno, ou seja o lote dezoito (18) da Quadra "A" da mesma Avenida, mede dez metros de frente e de fundos, por dezoito metros de extensão de ambos os lados, confrontando à direita com o prédio n.º 231, ambos de quem de direito e nos fundos com o Parque São Judas Tadeu, situado no Conjunto Residencial Fronteira, terceiro distrito deste Município.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lanco será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 103.384,95 valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de S. João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, aos 10 dias do mês de outubro de 1974. Eu.

(a) Paulo Oscar Pio Gomes dos Campos, escrivão, subscrovo.

CARLOS ALBERTO DE CARVALHO
Juiz de Direito

(17-19 e 22-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSÉ ESTEVES PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a JOAQUIM CECILIO DE SOUZA e sua mulher, nos termos da Lei n.º 5.741/71 serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 14 do mês de novembro às 14,30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: prédio n.º 377, da Av. Sarapuí, composto de sala, três quartos, banheiro, cozinha, varanda na frente, área de serviço nos fundos; construído de pedras, tijolos, e coberto de telhas, e o respectivo lote de terreno designado pelo n.º 19 da quadra 28 da Av. Sarapuí, 377, medindo na linha de frente 10,00ms; igual largura na linha dos fundos; 15,00ms de extensão de ambos os lados, confronta pelo lado direito com o prédio n.º 367, pelo lado esquerdo com o prédio 387, pelos fundos com o prédio 368 da rua Soledade, com a área de 150,00ms, situado em Rocha Sobrinho, 5.º distrito do Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lanco será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 61.626,63, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de S. João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, aos 10 dias do mês de outubro de 1974. Eu.

(a) Paulo Oscar Pio Gomes dos Campos, escrivão, subscrovo.

CARLOS ALBERTO DE CARVALHO
Juiz de Direito

(17-19 e 22-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a ERISA DE OLIVEIRA E SILVA, nos termos da Lei Federal n.º 5.741/71, serão vendidos pela modalidade acima, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 05 do mês de novembro às 14,30 horas, os bens penhorados aos executados e constantes dos seguintes: Prédio número cento e um (101) da Avenida Itapoá, próprio para residência, com dois quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda, construído de pedras, cal e tijolos, cimento e coberto de telhas e o seu respectivo terreno, ou seja, o lote quatro (4), da quadra "A" da mesma Avenida, medindo dez metros de frente e de fundos, por dezoito metros de extensão de ambos os lados; confrontando à direita com o prédio n.º 91, à esquerda com o prédio n.º 111, ambos de quem de direito e nos fundos com o Parque São Judas Tadeu, situado no Conjunto Residencial Fronteira, 3.º distrito deste Município.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lanco será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 107.754,75 valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de S. João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, aos 10 dias do mês de outubro de 1974. Eu.

(a) Paulo Oscar Pio Gomes dos Campos, escrivão, subscrovo.

CARLOS ALBERTO DE CARVALHO

Juiz de Direito

(17-19 e 22-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a FRANCISCO DE ASSIS FARIA, e sua mulher, nos termos

da Lei Federal n.º 5.741/71, serão vendidos pela modalidade acima, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 05 do mês de novembro às 14,45 horas, os bens penhorados aos executados e constantes dos seguintes: Prédio n.º 241 (duzentos e quarenta e um) da Avenida Itapoá, próprio para residência, com dois quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda, construído de pedras, cal, tijolos, argamassa de cimento e coberto de telhas, e seu respectivo terreno, ou seja o lote dezoito (18) da Quadra "A" da mesma Avenida, mede dez metros de frente e de fundos, por dezoito metros de extensão de ambos os lados, confrontando à direita com o prédio n.º 231, ambos de quem de direito e nos fundos com o Parque São Judas Tadeu, situado no Conjunto Residencial Fronteira, terceiro distrito deste Município.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lanco será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 103.384,95 valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de S. João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, aos 10 dias do mês de outubro de 1974. Eu.

(a) Paulo Oscar Pio Gomes dos Campos, escrivão, subscrovo.

CARLOS ALBERTO DE CARVALHO
Juiz de Direito

(17-19 e 22-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSÉ ESTEVES PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a JOAQUIM CECILIO DE SOUZA e sua mulher, nos termos da Lei n.º 5.741/71 serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 14 do mês de novembro às 14,30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: prédio n.º 377, da Av. Sarapuí, composto de sala, três quartos, banheiro, cozinha, varanda na frente, área de serviço nos fundos; construído de pedras, tijolos, e coberto de telhas, e o respectivo lote de terreno designado pelo n.º 19 da quadra 28 da Av. Sarapuí, 377, medindo na linha de frente 10,00ms; igual largura na linha dos fundos; 15,00ms de extensão de ambos os lados, confronta pelo lado direito com o prédio n.º 367, pelo lado esquerdo com o prédio 387, pelos fundos com o prédio 368 da rua Soledade, com a área de 150,00ms, situado em Rocha Sobrinho, 5.º distrito do Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lanco será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 61.626,63, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de S. João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, aos 10 dias do mês de outubro de 1974. Eu.

(a) Paulo Oscar Pio Gomes dos Campos, escrivão, subscrovo.

JOSÉ ESTEVES PENNA FIRME
Juiz de Direito

(17-19 e 22-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSÉ ESTEVES PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a GILBERTO ALVES PINTO e JUVENIL ALVES PINTO nos termos da Lei n.º 5.741/71 serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 14 do mês de novembro às 14,00 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: o prédio n.º 76, da rua da Matriz, edificado no lote de terreno n.º 18 da quadra 20 que mede: 10,00ms de frente para a já citada rua da Matriz, 10,00ms nos fundos, onde confronta com o lote 5; 20,00ms de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 17, à esquerda com o lote 19, com a área total de 200,00ms, situados no Bairro Botafogo, neste Município.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lanco será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 63.046,50, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu. Maria Luiza Mello, Escrivão, subscrovo.

JOSÉ ESTEVES PENNA FIRME
Juiz de Direito

(17-19 e 22-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSÉ ESTEVES PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a JOSE HENRIQUES FILHO e sua mulher nos termos da Lei n.º 5.741/71 serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 14 do mês de novembro às 15,30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: o prédio n.º 71, da rua da Matriz, que mede: 10,00 metros de frente para a já citada rua da Matriz, 10,00ms nos fundos, onde confronta com o lote 27; 20,00ms de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 7, à esquerda com o lote 9; com a área total de 200,00ms, situados no Bairro Botafogo, neste Município.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lanco será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 64.229,72, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu. Maria Luiza Mello, Escrivão, subscrovo.

JOSÉ ESTEVES PENNA FIRME
Juiz de Direito

(17-19 e 22-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a JACY JOAQUIM DE MENEZES e sua mulher, nos termos da Lei n.º 5.741/71 serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 14 do mês de novembro às 15,00 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: prédio n.º 137, da Av. Sarapuí, composto de 3 quartos, sala, banheiro, cozinha, varanda social e área de serviço de alvenaria, tijolos e coberto com telhas, e respectivo lote de terreno n.º 35 da quadra 14, medindo na linha frontal e de fundos 10,00ms; 15,00ms de ambos os lados, confrontando à direita com o prédio n.º 127; à esquerda com o prédio n.º 147; nos fundos com o prédio n.º 124 da rua Soledade, com a área de 150,00ms, situado no Conjunto Residencial Grande Rio, Rocha Sobrinho, 5.º distrito do Município.

E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lanco será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 94.814,90, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu. Alcy de Oliveira, escrivão, subscrovo.

JOSÉ ESTEVES PENNA FIRME
Juiz de Direito

(17-19 e 22-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSÉ ESTEVES PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move que no dia 12 do mês de novembro do ano de 1974, às 15,00 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: o prédio n.º 127, da Avenida Artica, 127, em concordância com a Avenida Artica e Vinte e um metros e cinquenta centímetros do lado esquerdo, pelos fundos, confrontando à direita com a Avenida Artica, com a qual faz esquina do lado esquerdo, com o lote dezoito e nos fundos com o lote vinte, da Avenida Artica, situado no Bairro Rosa dos Ventos, em Comendador Soares, neste Município.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lanco será recebido e o ramo entregue a quem mais der acima da quantia de Cr\$ 79.749,50, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu. Maria Luiza Mello, Escrivão, subscrovo.

JOSÉ ESTEVES PENNA FIRME
Juiz de Direito

(17-19 e 22-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSÉ ESTEVES PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move LUIZ FERREIRA FILHO e sua mulher JOSEFA MARIA FERREIRA, nos termos da Lei n.º 5.74

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a BENJAMIN FIGUEIRA MENEZES DOS SANTOS e sua mulher, nos termos da Lei n. 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 5 do mês de novembro, às 14,00 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: — prédio n. 85, da rua Pinheiro Machado, edificado no lote de terreno n. 9, da quadra 20, que mede: 10,00ms. de frente para a já citada rua Pinheiro Machado, 10,00ms. nos fundos onde confronta com o lote 14; 20,00ms. de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 8, à esquerda com o lote 10, com a área total de 200,00ms², situado no Bairro Botafogo, neste Município.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia hora e local indicados que o seu lanco será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 64.753,66 valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro aos primeiros dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Alcy de Oliveira, escrivão, subscrecio.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME
Juiz de Direito
(15. 17. 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a EDELZUITO MENEZES DE ANDRADE e sua mulher, nos termos da Lei n. 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 5 do mês de novembro, às 16,30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: — casa n. 1.425, da Estrada do Riachão, constituída de varanda, sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área nos fundos, de pedras, cal, tijolos, taqueada com lage, coberta de telhas tipo francês, com 67,72ms², e o respectivo lote de terreno, designado por lote número 5, da quadra 4, da mesma Estrada do Riachão, medindo dez metros de frente, quinze metros de fundos, quarenta e quatro metros de lado direito e trinta e cinco metros do lado esquerdo, com a área de trezentos e noventa e três metros quadrados, e setenta centímetros quadrados, (393,70ms²), confrontando ao lado direito com o lote 6, do lado esquerdo com o lote 4, e nos fundos com os lotes dezessete e dezoito, distante trinta metros de uma passagem existente à direita entre os lotes sete e oito, situados no Conjunto Residencial Rosa dos Ventos, Comendador Soares, Nova Iguaçu.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia hora e local indicados que o seu lanco será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 41.725,78, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro aos primeiros dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Alcy de Oliveira, escrivão, subscrecio.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME
Juiz de Direito
(15. 17. 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a BENEDITO FLAVIO e sua mulher GEORGINA NAZARETH FLAVIO, nos termos da Lei n. 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 5 do mês de novembro, às 14,30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: — prédio n. 335, da rua Jurandir Lima edificado no lote de terreno n. 41, da quadra «C», que mede: 9,00ms. de frente para a já citada rua Jurandir Lima; igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 18 da rua Silvia, 20,00ms. de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 40, à esquerda com o lote 42, com a área de 180,00ms², situados na Vila Boa Vista, neste Município.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia hora e local indicados que o seu lanco será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 57.284,36, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos primeiros dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Alcy de Oliveira, escrivão, subscrecio.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME
Juiz de Direito
(15. 17. 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a ARMANDO FERNANDES PEREIRA e sua mulher, nos termos

da Lei n. 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 5 do mês de novembro, às 15,00 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: — casa n. 38, da rua Artica, construída, digo, constituída de varanda, sala, dois quartos, cozinha, banheiro, área nos fundos; e pedras, cal, tijolos, taqueada com lage, coberta de telhas tipo francês, com 67,72ms², e o respectivo lote de terreno designado pelo número 22, da quadra 11, da mesma rua Artica, medindo dez metros de frente e de fundos, e trinta metros de ambos os lados, com trezentos metros quadrados confrontando ao lado direito com o lote vinte e três, do lado esquerdo com o lote vinte e um e nos fundos com o lote dez, todos da mesma quadra, distante trinta metros do inicio da curva de concordância formada à esquerda com a rua Oeste sendo dito lote de formato regular, situado no Conjunto Residencial Rosa dos Ventos, Comendador Soares, Nova Iguaçu, Estado do Rio.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia hora e local indicados que o seu lanco será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 82.803,67, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro aos primeiros dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Alcy de Oliveira, escrivão, subscrecio.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME
Juiz de Direito
(15. 17. 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a ALTAIR DA SILVA e sua mulher MARIA DO CARMO DA SILVA, nos termos da Lei n. 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 5 do mês de novembro, às 15,30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: — Lote de terreno n. 9, da quadra F, da sua São Simão, 14,00ms à direita por onde confronta com o lote n. 10 Q F, situado no loteamento aprovado sob n. 10.554, de 1968, neste Município de Nova Iguaçu, dentro do perímetro urbano, transcrita no Registro de Imóvel da 3^a Circunscrição, livro 2-D, sob n. 1.238, 1.239.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia hora e local indicados que o seu lanco será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 87.619,73, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro aos primeiros dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Margarida Maria Gaspar Gomes, escrivão, subscrecio.

e local indicados que o seu lanco será recebido e o ramo entregue

a quem mais oferecer acima da quita de Cr\$ 25.889,27, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro aos primeiros dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Margarida Maria Gaspar Gomes, escrivão, subscrecio.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME
Juiz de Direito

(15. 17. 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a LUIZ LOPES DE ANDRADE e sua mulher HELIDA MARIA PESSOA DE ANDRADE nos termos da Lei n. 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 6 do mês de novembro, às 15,50 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: — Lote de terreno n. 9, da quadra F, da sua São Simão, 14,00ms à direita por onde confronta com o lote n. 10 Q F, situado no loteamento aprovado sob n. 10.554, de 1968, neste Município de Nova Iguaçu, dentro do perímetro urbano, transcrita no Registro de Imóvel da 3^a Circunscrição, livro 2-D, sob n. 1.238, 1.239.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia hora e local indicados que o seu lanco será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 87.619,73, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro aos primeiros dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Margarida Maria Gaspar Gomes, escrivão, subscrecio.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME
Juiz de Direito

(15. 17. 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a VERGELINO DA SILVA e sua mulher HAYDÉE DE MELLO SILVA, nos termos da Lei n. 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 6 do mês de novembro, às 14,20 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: — Lote de terreno n. 7 da quadra 11, da rua Dias Leme, n. 68, medindo na linha de frente 10,00m; igual largura na linha de fundos; 15,00ms de extensão de ambos os lados. Confronta: pelo lado direito com o prédio n. 78; os lados, confronta: pelo lado esquerdo com o prédio n. 58; pelos fundos com o prédio n. 79 da rua Gimel; com área de 150,00ms²; todos os vendedores mutuantes ou sucessores, situado no Conjunto Residencial Grande Rio, Rocha Sobrinho, 5^o Distrito do Município de Nova Iguaçu, dentro do perímetro urbano, transcrita no Registro de Imóvel da 4^a Circunscrição, no livro 3-16, sob número 7320.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia hora e local indicados que o seu lanco será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 89.165,91, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Margarida Maria Gaspar Gomes, escrivão, subscrecio.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME
Juiz de Direito

(15. 17. 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da quadra C, da rua Vila Gilda, medindo 5,27m de frente, mais 7,80m em curva, na confluência da citada rua com a rua Maria Francisca Morais, 10,36ms nos fundos, por 9,30m à direita, e 14,79m à esquerda, com 143,67ms² confrontando à direita com a rua Maria Francisca Morais com a igual faz esquina, à esquerda com o prédio n. 9, e, nos fundos com o prédio n. 4, da rua de Vila Lúcia, situado no Parque Saveiro, nesta cidade, 1^o Distrito Municipal, de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

veis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a IBERE BEZERRA DE MENEZES, ESTHER REYERO MENEZES, nos termos da Lei n. 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 6 do mês de novembro, às 13,50 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: — Lote de terreno n. 32 da quadra 5, da Av. Carvalhaes medindo na linha de frente 4,80m (quatro metros e oitenta centímetros) mais 7,85m (sete metros e oitenta e cinco centímetros) em curva; 10,5m (dez metros e cinco centímetros) pela linha de fundos; 20,00m (vinte metros) pelo lado direito; e 25,00m (vinte e cinco metros) pelo lado esquerdo; confrontando pela direita com a existente; pelo lado esquerdo com o prédio n. 1185; pelos fundos com o prédio n. 6 da rua Roberto Figueira; com área-decímetros quadrados); situado no Conjunto Residencial Grande Rio, Rocha Sobrinho, 5^o Distrito, dentro do perímetro urbano. Transcrita no Registro de Imóvel da 4^a Circunscrição, livro 2-A, sob n. 76.761.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia hora e local indicados que o seu lanco será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 92.187,00, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro aos primeiros dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Margarida Maria Gaspar Gomes, escrivão, subscrecio.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME
Juiz de Direito

(15. 17. 19-10-74)

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS com o prazo de 10 (dez) dias da forma que segue:
O Doutor JOSE ESTEVES PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO move a JACOBÉ SESSIM, nos termos da Lei n.º 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Fórum, no dia 31 do mês de outubro às 16,15 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Apartamento n.º 1208, Bloco I do Edifício Nova Iguaçu, situado à Rua Marechal Floriano Peixoto n.º 1480, constituído de sala, um quarto, cozinha, de área comum, correspondente à 39.07/30.000 avos do terreno situado na mesma rua registrado no livro 3 Dt sob o n.º 51.891, do registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu, em 2 de junho de 1970.
Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 10.523,69 valor do saldo devedor dos executados. E para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu. Hermes Gomes da Cunha, escrivão, subscrovo.
JOSE ESTEVES PENNA FIRME
Juiz de Direito

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS com o prazo de 10 (dez) dias da forma que segue:
O Doutor JOSE ESTEVES PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO move a ORLANDO DE OLIVEIRA e s/m LAURA DE ARAUJO OLIVEIRA, nos termos da Lei n.º 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Fórum, no dia 31 do mês de outubro às 16 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Prédio n.º 139, da rua Gimela, composto de sala, três quartos, cozinha, varanda na frente, área de serviço nos fundos, construído de pedra, tijolos, e coberto de telhas, edificado no lote número 21, da quadra 11, medindo o referido lote 10.00ms de frente, igual largura na linha dos fundos, 15.00ms de extensão de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o prédio 149 e nos fundos com o prédio 123 da rua Dias Leme, com a área de 150ms², cuja escritura se encontra transcrita no registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição, no livro 8-K, sob o n.º 7.227.
Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 76.718,51 valor do saldo devedor dos executados. E para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu. Hermes Gomes da Cunha, escrivão, subscrovo.
JOSE ESTEVES PENNA FIRME
Juiz de Direito

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS com o prazo de 10 (dez) dias da forma que segue:
O Doutor JOSE ESTEVES PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

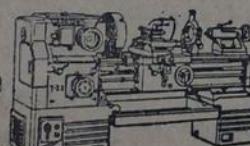
FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO move a OZÉAS SANDRE e sua mulher TAMAR VIEIRA SANDRE, nos termos da Lei n.º 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Fórum, no dia 31 do mês de outubro às 15,45 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Prédio n.º 261, da rua Soledade, com três quartos, sala, cozinha, banheiro, varanda na frente, área de serviço nos fundos, construído de pedras, tijolos e coberto de telhas e do respectivo terreno, onde se acha edificado o prédio, lote 28 da quadra 27, medindo na linha de frente 10,00ms, igual largura nos fundos, por 15,00m de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com os prédios n.ºs 54 e 44 da Av. dos Oliveiras; pelo lado esquerdo com o prédio n.º 271, pelos fundos com o prédio n.º 242 da rua Ribeira, com a área de 150,00ms², havido por escritura transcrita no Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição no livro 3-H, sob o n.º 7.444.
Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 70.870,68, valor do saldo devedor dos executados. E para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu. Hermes Gomes da Cunha, escrivão, subscrovo.
JOSE ESTEVES PENNA FIRME
Juiz de Direito

Oficina de Torneiro Mecânico

Especialidades em reforma e fabricação de peças para automóveis, tratores, máquinas industriais e compressores de refrigeração. — Solda a oxigênio e Eletrogênio — Ponteiras em carcaças, diferencial, ponteiras, mangas de eixo, fundo de rodas etc.

José de Souza Lucas

Rua Alfredo Ludolfo, 113
Telefone 3278



Nova Iguaçu - Est. Rio

Profissões Liberais

Cartório do 3.º Ofício

Registro de Títulos e Documentos

MARGARIDA MARIA
GASPAR GOMES

Tabeliã

Rua Moacyr Marques Morado, 13 — Telefone 2194
NOVA IGUAÇU — ESTADO DO RIO

ADVOCACIA

Dr. Nélio B. Chambarelli

— e —

Dr. Alexandre G. Brigagão

Administração e venda de imóveis

Av. Nilo Peçanha, 185, Sala 301 — Tel. 3119

(Em cima da Casa Sendas)

CENTRO DE CULTURA FÍSICA

Ginástica — Dietas de emagrecimento — Sauna

HOMENS — 2.ºs, 4.ºs e 6.ºs-feiras

MULHERES — 3.ºs, 5.ºs e sábados

Direção: Dr. Luiz Mezêncio (CRM 976)

Rua Bernardino de Melo, 1589 — Nova Iguaçu-RJ

Advocacia

Cível

Criminal

Trabalhista

LUIZ CARLOS MONTEIRO
DE REZENDE

ADVOGADO

Rua Moacir Marques Morado, 58 — sala 604

3.ºs, 5.ºs e sextas-feiras, de 9 às 12 hs.

Segundo e Último Público Leilão

HERMES CASOTTE, Leiloeiro Público, devidamente autorizado por LETRA S.A. Crédito Imobiliário, Agente Fiduciário designado pelo Banco Nacional da Habitação na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21-11-66 e das Resoluções de nºs RC-58/67, RC-24/68 do Conselho do B.N.H. e RD-08/70 da Diretoria desse mesmo Banco, TORNA PÚBLICO, que venderá em Segundo e Último Público Leilão, no dia 17-10-74, às 13:00 horas à Av. Nilo Peçanha nº 189 — Nova Iguaçu-RJ. — Centro, os imóveis abaixo discriminados para pagamento das dívidas hipotecárias em favor da CREFISL RIO S.A. — Crédito Imobiliário.

DISCRIMINAÇÃO DOS IMÓVEIS

1 — Casa — Rua Projetada A, casa 2, nº 19, lote 28, Núcleo Colonial S. Bento, Belford Roxo, Nova Iguaçu-RJ, de propriedade de Nilson Costa Carvalho e s/m Natalina Amorelli Costa Carvalho, sendo o imóvel composto de sala, 2 quartos, banheiro, cozinha, varanda na frente e área nos fundos, pela maior oferta.

2 — Casa — Rua F. nº 261, casa VIII, Posse, Nova Iguaçu-RJ, de propriedade de Ilson Augusto Rocha e s/m Lúcia Bernadette da Rocha sendo o imóvel composto de 2 quartos, banheiro, cozinha pela maior oferta.

É facultado ao comprador o sinal de 20% (vinte por cento) no ato, como garantia de arrematação ficando o restante 80% (oitenta por cento), a ser integralizado no prazo de 8 dias, sob pena de perda.

O saldo devedor será atualizado até 24 horas antes da realização do leilão.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações no endereço acima mencionado.

Nova Iguaçu, 237 de setembro de 1974.

HERMES CASOTTE — Leiloeiro Público.

(28/9 — 1 — 17/10)

Brauna Móveis Ltda.

Armários Embutidos — Armários Duplex —
Móveis de Quarto e Jacarandá — Cerejeira,
Lustrados e Laqueados

VENDA DIRETA AO PÚBLICO

Exposição e Vendas na Fábrica:

Rodovia Presidente Dutra, Km 17,5
Nova Iguaçu-RJ (Pista de Descida)

Dr. José Carlos do Valle

Livre-Docente de Clínica Médica da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro
Titular de Medicina Interna do Colégio Brasileiro de Cirurgiões

Especialista em Cancerologia pela Associação Médica Brasileira

Chefe do Serviço de Clínica Médica do Instituto Nacional do Câncer

Consultas: MEPREL — Rua Getúlio Vargas, 51

Nova Iguaçu — Telefone 3078

Residência: Rua Paiva Teixeira, 61 — Nova Iguaçu — Telefone 2985

Diabetes — Obesidade Clínica Geral — Nefrologia

Dr. PERCY DUNCAN JR.

CLÍNICA GERAL — DOENÇAS DOS RINS

3as. e 5as. feiras — 13h. 30 min. às 16 horas.
Sábado — de 8 às 16 horas.

Dr. CARLOS ALBERTO C. DA SILVA

DIABETES — OBESIDADE

2as. 4as. e 6as-feiras — de 16 às 19 horas

Av. Nilo Peçanha, 301/208

Centro — Nova Iguaçu

Contabilidade

Nelson Bornier Ltda.

Dept. Jurídico: Dr. Laudelino Gatto P.

Dept. Contábil: Nelson Bornier

Rosa M. Bornier

Jurídico: Civil, Trabalhista e Fiscal
Contábil: escritas comerciais, organização de empresas, balanços etc.

Escritório: Av. Nilo Peçanha, 301 cobertura
tel 30-48 — N. Iguaçu — RJ

Sede própria

Segundo e Último Público Leilão

EDITAL

HERMES CASOTTE, Leiloeiro Público, devidamente autorizado por LETRA S.A. Crédito Imobiliário, Agente Fiduciário designado pelo Banco Nacional da Habitação na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e das Resoluções de nº RC-58/67, RC-24/68 do Conselho do B.N.H. e RD-08/70 da Diretoria desse mesmo Banco, TORNA PÚBLICO, que venderá em segundo e último Público Leilão, no dia 17/10/74 às 12:30 horas, à Av. Nilo Peçanha nº 189 — Nova Iguaçu — RJ. — Centro — os imóveis abaixo discriminados para pagamento das dívidas hipotecárias em favor do NOVO RIO — Crédito Imobiliário S.A.

1 — Casa — Rua Cipriano da Silveira nº 36, lote 51, Nova Iguaçu — RJ, de propriedade de Selmar Januário e s/m Olimar de Carvalho Januário, sendo o imóvel composto de sala, 2 quartos, cozinha e banheiro, pela maior oferta.

2 — Casa — Rua Carlos Pereira Leal nº 399, lote, 128, Nova Iguaçu — RJ de propriedade de Jorge Alves Sobral e s/m Ivani dos Santos Sobral, sendo o imóvel composto de sala, 2 quartos, cozinha, banheiro, pela maior oferta.

3 — Casa — Rua Cipriano da Silveira nº 56, lote 53, Nova Iguaçu — RJ, de propriedade de Cleonice Rosalva de Albuquerque Salles, sendo o imóvel composto de sala, 2 quartos, cozinha, banheiro pela maior oferta.

4 — Casa — Rua Carlos Pereira Leal nº 439, lote 132, Nova Iguaçu — RJ, de propriedade de José Jaborandy do Vale e s/m Adaugiza Santos do Valle, sendo o imóvel composto de sala, 2 quartos, cozinha, banheiro pela maior oferta.

É facultado ao comprador o sinal de 20% (vinte por cento) no ato, como garantia de arrematação ficando o restante 80% (oitenta por cento), a ser integralizado no prazo de 8 dias, sob pena de perda do mesmo.

A venda será feita pela maior oferta.

O saldo devedor será atualizado até 24 horas antes da realização do leilão.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações no endereço acima mencionado.

Nova Iguaçu 27 de setembro de 1974.

HERMES CASOTTE
Leiloeiro Público

(28-9 1-12 e 10-74)

B R E V E
C A - R I - N H O - S O

EDITAIS DE CASAMENTO

CARTÓRIO DE QUEIMADOS

Em meu cartório estão afixados os Editais de casamento de: Paulo Sergio Baptista dos Santos, eletricista e Maria de Lourdes Lopes Silva, doméstica, brasileiros, solteiros residentes à Rua dos Expedicionários, 488 e rua Beira Rio, 63, neste distrito. Ele filho de Abel Baptista dos Santos e Hilda Baptista. Ela filha de Valdemar Torres da Silva e Maria José da Silva.

Lavino Rodrigues Côrtes, lavrador e Cirene dos Santos Rocha, doméstica, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados à Estrada Rio D'Our s/nº, Jaceruba, neste distrito. Ele filho de João Severiano Côrtes e Nair Rodrigues Côrtes. Ela filha de Manoel Rocha e Arlete dos Santos Rocha.

Moacir Gomes da Silva, pedreiro e Maria Lopes da Silva, estudante, ambos brasileiros, solteiros, residentes à Rua Araruva, 13 e Avenida Olímpia Silva, 64, neste distrito. Ele filho de José Gomes da Silva e Luiza Grassi. Ela filha de Artur Lopes da Silva Maria da Conceição da Silva.

Quem souber de algum impedimento acuse-o.

Queimados, 8 de outubro de 1974.

JOUBERT MODESTO DA SILVA — Escrivão.

2º. CIRCUNSCRIÇÃO

Em meu cartório estão afixados os editais de casamentos se-guientes:

Gerardus Margaretha Maria Antonius Wienen, solteiro, charmeiro, holandês e Vera Magaly Sommer Moura, solteira, doméstica, brasileira, residentes na Rua Estrada do Baby, 328, filhos de Petrus Antonius Hubertus Wiene e Maria Anna Gertrudis Wienen; ela, Evaristo da Silva Moura e Erice Sommer Moura.

José Curty, solteiro, padeiro, residente nesta Cidade e Sineia de Magalhães Pereira, solteira, doméstica, residente em Mantena, Estado de Minas Gerais, filhos de Antílio Curty e Luzia Antonia Curty; ela, Orides de Magalhães Pereira e Conceição Inacia Pereira.

José Luiz de Souza, solteiro, carregador e Cirene da Silva, doméstica, solteira, residentes na Rua Otávio Tarquino, 1130, filhos de José Fereira de Souza e Leonor Silva; ela, Adão José da Silva e Hercília da Silva.

Jose Joelson Santana, solteiro, militar e Ana Maria Pereira de Freitas, solteira, comerciária, brasileiros, residentes na Rua Ipê Roxo, 3 filhos de Antônio Augusto Santana e Doralice Alves Santana; ela, Jose Dionisio de Freitas e Rita Pereira de Freitas.

Luis Gonsaga Magalhães Tavares, solteiro, militar e Nubia Maria de Macedo Lícinio, solteira, doméstica, brasileiros, residentes na Rua Presidente Sondré, 342 filhos de Clímerio Tavares de Macedo e Maria do Carmo Magalhães Tavares; ela, Mário Lícinio de Moura e Maria Neli de Macedo Lícinio.

Manoel Assumpção Ribeiro, solteiro, comerciário e Lilia Gonçalves Fernandes, solteira, doméstica, brasileiros, residentes na Rua Laurinda 88, filhos de Sebastião Ribeiro de Souza e Dona Maria da Cruz; ela, Sebastião da Silva Fernandes e Conceição Gonçalves Fernandes.

José Oliveira Lopes, solteiro, militar e Elita Ferreira Pinto de Castro, solteira, doméstica, brasileiros, residentes na Rua Alagoas, 18, filhos de Carmelita Oliveira Lopes; ela, Armando Pinto de Castro e Elita Ferreira de Castro.

Ronaldo Alves das Chagas solteiro, serralheiro e Jussára Rodrigues de Figueiredo, solteira, doméstica, brasileiros, residentes na Rua Jacarandá Branco, 384, filhos de Arlette Alves das Chagas; ela, Washington Ribeiro de Figueiredo e Dallia Rodrigues de Figueiredo.

Antônio Francisco da Silva solteiro, marceneiro e Elzi Sales de Almeida, solteira, doméstica, brasileiros, residentes na Rua Caio, 5, filhos de João Francisco da Silva e Julia Maria da Silva; ela, Detroveu Sales de Almeira e Clotilde Duarte de Almeida.

Arthur Santana, solteiro, cunhador e Neuzídia Regia Bastos, solteira, doméstica, brasileiros, residentes na Rua Eugênio Ferreira, 124, filhos de Antonio José de Santana e Zelia da Conceição Santana; ela, Cezalpino Pereira Bastos e Luzia da Silva Bastos.

Carlios Alberto Leite Victor, solteiro, luthador e Jurema Rosa da Paixão, solteira, doméstica, brasileiros, residentes na Rua Albertino 218, filhos de Carlos Lopes Victor e Antonieta Leite Victor; ela, Gracilino Paixão e Rosa da Paixão.

Marco Sylvio Gomes de Carvalho, solteiro, miliar e Vitoria Maria Titonelli Mansur, solteira, professora, brasileiros, residentes na Rua Joaquim Quaresma, 94, filhos de Sylvio Gomes de Carvalho e Irene do Amaral Carvalho; ela, Nimer Mansur e Gecalda Titonelli Mansur.

Quem souber de impedimento acuse-o.

Nova Iguaçu, 15 de outubro de 1974.

CYRENE FORTUNA — Oficial.

Tels: DESCONHECE A CARESTIA
2770
★ 3253
3254 **● PNEUS DE TODAS**
*****RECAUCHUTAGEM *****
RNEURD



Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu
 PORTARIA N° 313 DE 11 DE OUTUBRO DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor

RESOLVE:
 designar, o Escriturário Datilógrafo Contratado, MARIA DAS GRAÇAS LEAL ALVES para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor de Administração, Símbolo FG-2, do Departamento de Certames, Recreação e Desporto, a contar desta data, em vaga decorrente da dispensa de Aníbal Lucena de Souza.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 11 de outubro de 1974.

JOAQUIM DE FREITAS
 Prefeito

IT Refeições fará seresta amanhã

A IT REFEIÇÕES, um dos mais agradáveis ambientes de Nova Iguaçu onde a comida caseira vem conseguindo aumentar a cada dia o número de fregueses apresenta as sextas-feiras Noites de Serestas onde se reúnem destacados elementos da sociedade iguaçuana.

A IT REFEIÇÕES situada na Travessa Quesama, irá apresentar amanhã o cantor Carlinhos Polidor e o violonista Adalto Lima, dois autênticos sucessos e que onde se apresentam recebem os mais calorosos aplausos do público.

O novo restaurante iguaçuanense é dirigido por Maria das Graças Leal Alves cujo nome por si só, garante o sucesso de qualquer empreendimento.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSÉ ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 12 do mês de novembro do ano de 1974, às 15:30 no Saguão do Edifício do Forum, nesta cidade, serão vendidos pela forma acima os bens penhorados a ITALO REBELO DE ANDRADE, nos autos da Ação Executiva que lhe move VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, nos termos da Lei Federal nº 5.741/71, os quais assim se descrevem e caracterizam: prédio nº 190 à Estrada São José, com alvenaria de tijolos, base de concreto ciclópico e lage de ferro armado, dois quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, e o respectivo lote de terreno nº 7, da quadra B, medindo 10,00ms de frente e fundos, por 15,00ms de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 13, da quadra B, todos esses situados no Conjunto Maria Inez, Comendador Soares, neste Município de Nova Iguaçu, RJ.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais der acima da quantia de Cr\$ 85.489,89, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Maria Luiza Mello, Escrivão, subscrevo.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME
 Juiz de Direito
 (17-19 e 22-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a OSWALDO RODRIGUES e sua mulher nos termos da Lei nº 5.741/71 serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 12 do mês de novembro às 14:00 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: prédio nº 37 da rua das Lanterneiras, edificado no lote de terreno nº 68 da quadra D, que mede: 9,00m de frente para a já citada rua das Lanterneiras, 9,00m nos fundos onde confronta com o lote 9; 20,00ms de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 69, à esquerda com o lote 67, com a área total de 180,00ms2, situado no Conjunto Vila Boa Vista, Santa Rita, neste Município.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 50.744,95, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Maria Luiza Mello, Escrivão, subscrevo.

ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO
 Juiz de Direito
 (17-19 e 22-10-74)

PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO

EDITAL

HERMES CASOTTE Leiloeiro Público devidamente autorizado por LETRA S.A. — Crédito Imobiliário, Agente Fiduciário designado pelo Banco Nacional de Habitação na forma do Decreto Lei nº 70 de 21/11/66 e das Resoluções de nºs RC-58/67 e RC-24/68 do Conselho do B.N.H. e RD-08/70 da Diretoria desse mesmo Banco, TORNA PÚBLICO, que venderá em Primeiro Públco Leilão no dia 5/11/74 às 10:00 horas, à Av. Nilo Peçanha nº 189 — Nova Iguaçu — RJ, os imóveis abaixo discriminados para pagamento das dívidas Hipotecárias em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — Filiial do Estado do Rio.

DISCRIMINAÇÃO DOS IMÓVEIS

1 — Casas — Rua Ary Camargo nº 112, lote 27 quadra 6, Mesquita, Nova Iguaçu — RJ, de propriedade de Lourival José Cardim e s/m Maria Helena Barbosa Cardim, sendo o imóvel composto de varanda sala, 2 quartos, banheiro, cozinha, varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 65.803,40.

2 — Casa — Av. Baroneza de Mesquita nº 776, lote 3, quadra 9, Mesquita, Nova Iguaçu — RJ, de propriedade de Jayme França Quadros de Melo, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha, varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 62.751,47.

3 — Casa — Rua Oswaldo Prado nº 62, lote 32, quadra 8, Nova Iguaçu, RJ, de propriedade de Jonas Vieira Lima e s/m Adair Ribeiro Brum Lima, sendo o imóvel composto de varanda sala, 2 quartos, banheiro, cozinha, varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 69.860,58.

4 — Casa — Rua Joaquim Vieira nº 42, Bairro Marco 2 lote 28, quadra "D", Nova Iguaçu — RJ, de propriedade de Newton Alves Mielki e Dorminda Mielki Barbosa, sendo o imóvel composto de varanda sala, 2 quartos, banheiro, cozinha, varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 37.241,11.

5 — Rua Projetada A, Estrada do Calundu c/ Estrada da Ligação, Parque S. José, lote 22, prédio 49-A, Belford Roxo — casa 4, Nova Iguaçu — RJ, de propriedade de Joaquim da Silva e s/m Nair Gomes da Silva, sendo o imóvel composto de varanda sala, circulação, 2 quartos, banheiro, cozinha, área. Por valor nunca inferior a Cr\$ 42.249,77.

6 — Casa — Rua Romão dos Santos, casa 122, lote 22, quadra 5, Conj. Residencial Baroneza de Mesquita, Mesquita, Nova Iguaçu — RJ, de Propriedade de Waldecy Ibermon Libardi e s/m Romilda de Castro Libardi, sendo o imóvel composto de sala, varanda, 2 quartos, cozinha, banheiro, varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 71.655,69.

7 — Casa — Rua Projeta "A", lote 26, prédio 49, casa 5, Parque S. José Belford Roxo Estrada do Calundu c/ Estrada da Ligação, Nova Iguaçu — RJ, de propriedade de Nelson Claudio, sendo o imóvel composto de varanda, sala circulação, 2 quartos, banheiro, cozinha. Por valor nunca inferior a Cr\$ 36.966,04.

8 — Casa — Rua Projeta "A", nº 70, casa 1, lote 18, Estrada do Calundu, Parque S. José, Belford Roxo, Nova Iguaçu — RJ, de propriedade Aldo Gargioli Malaspina e s/m Carmem da Silva Malaspina sendo o imóvel composto de varanda sala, circulação, 2 quartos, banheiro, cozinha. Por valor nunca inferior a Cr\$ 41.802,52.

9 — Casa — Rua Wirton Sambonha nº 91, lote 11, quadra 8, Mesquita, Nova Iguaçu — RJ, de propriedade de Francisco Silvio Barroso Canto, sendo o imóvel composto de varanda, sala 2 quartos banheiro, cozinha, varanda. Por valor nunca inferior a Cr\$ 62.050,10.

10 — Casa — Rua João Petená nº 51, lote 7, quadra 6, Nova Iguaçu — RJ, de propriedade de Deodato Bento de Oliveira Neto e s/m Odáelia Machado de Oliveira, sendo o imóvel composto de varanda sala, 2 quartos, banheiro, cozinha, varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 48.658,90.

11 — Casa — Rua de Vila São Paulo nº 191, casa 20, lote XX, quadra 5 Mesquita, Parque Central, Nova Iguaçu — RJ, de propriedade de Rubensyrio José Gomes e s/m Meyre Souza Gomes, sendo o imóvel composto de varanda sala, 2 quartos, passagem, cozinha. Por valor nunca inferior a Cr\$ 41.252,99.

12 — Casa — Rua João Petená nº 91 lote 11, quadra 6, Nova Iguaçu — RJ, de propriedade de Francisco Anselmo dos Santos e s/m Teodora Souza dos Santos, sendo o imóvel composto de varanda sala, 2 quartos, banheiro, cozinha, varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 59.002,66.

13 — Casas — Rua Wirton Sambonha nº 11, lote 13, quadra 8, Nova Iguaçu — RJ, de propriedade de João da Costa Mendes e s/m Darcilia Sacramento Mendes, sendo o imóvel composto de varanda sala, 2 quartos, banheiro, cozinha, varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 77.041,19.

É facultado ao comprador o sinal de 20% (vinte por cento) no ato, como garantia da arrematação ficando o restante 80% (oitenta por cento), a ser integralizado no prazo de 8 dias, sob pena de perda do mesmo.

O saldo devedor será atualizado até 24 horas antes da realização do leilão.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações pormenorizadas no endereço acima mencionado.

Nova Iguaçu, 15 de outubro de 1974.

HERMES CASOTTE — Leiloeiro Público
 (17 e 26-10 5-11)

RIVER PAPEIS BENEFICIADOS S.A. IND. E COM.

Papéis com impressão em bobinas e folhas — Bobinhas para máquinas de somar e registradoras — Sacos de celofane e papel — Fitas adesivas — Papéis celofane impresso e liso — Fios e papéis de luxo para presentes — Serpentinhas — Guardanapos-Caixas-Pastas de cartão e cartolinhas de todas as cores, etc.

FÁBRICA

AV. JOSÉ MARIANO DOS PASSOS, nº 120/122
 Tel.: 768.8001 e 768.8002 — Nova Iguaçu — Est. do Rio

FILIAL DA GUANABARA

RUA GENERAL ALMERIO DE MOURA, 406
 Tel.: 264.4255 — 234.1499 — 264.7410 — Rio — GB

Técnica,

Industrialização

IRIO



INFORMAL

IRIO A. WESCHENFELDER

Alô! Estou no meu Paraná, curtindo férias sensacionais e tão esperadas! Da viagem pelos céus do Brasil até a chegada ao Aeroporto Afonso Pena, em Curitiba, tudo correu rápido. Emerson Fittipaldi foi a coqueluche dos blás no avião da Cruzeiro do Sul, mas nem sequer logrou primeira classificação. Acho muito "bac" respirar outros ares que não os de nossas cariocas plagas e conhecer "new faces" e amizades também novas. Cheguei em Curitiba num frio de quase 15 graus, imaginem só, no Rio estava quase trinta na tarde de domingo. Curitiba, Cidade Sorriso, continua linda, adulta, limpa! Título merecido de "Sorriso City" porque conserva traços da civilização alemã, com ruas bem cuidadas, jardins maravilhosos, gente simpática e acolhedora. Como mudaram os fatos e as coisas por aqui nos dois anos em que estive ausente. Incrível a transformação dos lugares, tudo para melhor, é vero fato. Mas da Capital linda e acolhedora vim para o interior. Exatamente para a cidade onde tantos anos residi: PALMAS, a segunda mais "fria" da terra verde-amarela. Todos sabem, São Joaquim, em Santa Catarina, é a primeira cidade brasileira em temperatura mais baixa e Palmas, como já disse, é a segunda. Madrugada fria, geada plena caindo nos campos por onde passei e 8 graus de uma temperatura que a gente quase não aguenta. Ah, sim, falar dos campos floridos do meu Paraná ainda vou, esperem um pouco. ★ Da Capital até o interior passa-se por quilômetros sem fim de campo dos dois lados da rodovia asfaltada. Apenas fazendas perdidas no meio do campo são avistadas. Lindos trigais, plantações de soja em meio às flores do campo (as mais báuticas que se pode imaginar) colorindo a paisagem também não menos bonita! O vento "minuano" é de lascar, como diria meu amigo Zé Fernandes. Corta, parece que vai levar a gente para os ares. É um frio penetrante, que nem roupas de lã consegue dar calor suficiente. Aqui ainda se respira o ar puríssimo, a poluição ainda não deu o "ar da graça" e nem tão cedo isso vai acontecer. É como se diz: ainda conserva-se o romantismo, com pássaros cantando nas manhãs frias, mas ensolaradas. PALMAS, por sua vez, é uma das cidades mais antigas de meu Paraná. Conserva ainda os traços das primitivas civilizações, quando do tempo dos desbravamentos dos campos os fazendeiros da época lutavam com dificuldades mis para sobreviver. São os famosos e conhecidos "campos de Palmas". A cidade é pequena, mas linda e limíssima. É conhecida como a "Capital da Cultura" pelo número elevado de colégios e pela Faculdade de Filosofia, que funciona a pleno vapor, com gente de todos os lugares da Cabrália estudando. A maioria das residências (e são todas residências de luxo, de fazendeiros principalmente) são de madeira-pino, que é a riqueza maior da terra. É do que vive a maioria do povo: fazendas com grandes criações de gado e cultivo de erva-mate, plantação de trigo, soja, milho mas ainda predomina a "tiragem" do pinho, riqueza em tom maior. O pinheiro paranaense é aquele que vocês já conhecem pelas "pinhas" que produz e que dão o pinhão, fruta very gostosa que circula no mundo todo.

Interessante notar o capricho dessa gente bacana nas fazendas que ficam em estâncias, bem no meio dos campos. Capricho tremendo, com casas bem cuidadas, criações, mas o que mais chama a atenção são as paisagens e as belezas naturais, com cachoeiras, riachos e lagoas com água branquinha. Quem tem residência na cidade, também a tem no campo. Os fazendeiros dividem o tempo exatamente entre o corre-corre da agitação do "business" diário pela tranquilidade dos fins-de-semana no campo. Os filhos estudam na cidade de segunda a sexta, quando chega sábado fica quase tudo deserto porque a maioria vai para o interior, somente voltando domingo à noite. PALMAS tem clubes que nada ficam devendo aos melhores da capital, com piscinas, campos de jogos, golfe e esportes mis. Aqui curte-se em alta escala as corridas de cavalo "nas hipicas", esporte praticado principalmente pela "gente bem". Comércio é movimentado, inúmeras lojas e boutiques com centenas de roupas lindas, completamente diferentes das que a gente está acostumado a ver nas do Rio (evidente, o clima é diferente). O chic é comprar em São Paulo, uma vez que a paulicéia é o centro principal onde o pessoal do comércio daqui vai fazer as compras, não contando com Blumenau e Joinville, que aliás ficam aqui pertinho. Mas Blumenau, por exemplo, já produz mais roupas de inverno e malharias, no que PALMAS não fica pra trás, aqui igualmente fabricam-se roupas que nada devem às de outras cidades.

Falar do clima Quase desnecessário. Para os de PALMAS a temporada está de "calor extremo", vejam só. Estou numa tremenda terça-feira, duas da tarde, tremendo de frio, bolando idéias para a coluna de nosso JH (longe do barulho e é vero, da gente amiga do meu Rio e das iguazuanas terras). O sol hoje está bonito, mas é um sol igualzinho ao de Paris, com dia claro, limpo, mas o frio não pára.

Televisão e movimento artístico do Paraná praticamente não existe. Os três canais — 4, 6 e 12 — são repetidores dos programas gerados no Rio e em São Paulo. O quatro é o mesmo da Globo, com exceções é claro, porque tem algumas coisas locais. Mostra bom telejornalismo, mas na linha de shows é a mesma chatura: Moacir Franco, etc. e filmes sem terminar. Just fine. Moacir Franco está de astral tão baixo que, se soubesse, morreria de desgosto. Hebe Camargo nem se ouve falar, ninguém sabe, ninguém vê. O Seis tem o mesmo esquema da nossa Tupi carioca: Alegríssimo, Os Trapalhões (que emplacam e que tem altos índices, isso comprovei), Clube dos Artistas (outro que tem audiência — questão de regionalismo apenas, nada mais), Flávio Cavalcanti, aliás a figura televisionística de quem mais se pergunta. Incrível isso: em toda parte onde vou tem alguém querendo saber de Flávio, Márcia de Windsor, Humberto Reis, do Sérgio Bitencourt, o que faz Cidinha Campos, como está Chacrinha. O Velho Chacra tem programa na TV Paranaense, Canal 12, que "encampa" os principais enlatados da Record de São Paulo.

No setor rádio, em se tratando de rádio carioca, a audiência maior é Globo e Tupi, mas a Mundial entra somente na parte da noite, não sei porquê. As emissoras da Argentina entram e atrapalham bastante, proximidades, essas coisas. Época de política é a mesma frescura do Rio — Promessas & Promessas e no final ninguém faz nada e os políticos somem na poeira da vida quando passa o dia 15 de novembro. Essa semana toda o corre-corre nosso é dos maiores. Um verdadeiro "festival" de almoços, jantares e cafés programados em todos os lugares. Encontrei muitos turistas do Rio Grande do Sul, gente também do Norte que por aqui circula e muitos cariocas (na opinião dos paranaenses, o povo mais alegre e comunicativo do Brasil). Todos os daqui, querem um dia conhecer o Rio, a Ponte, o Cristo, o Pão de Açúcar e Copacabana. São os pontos mais visitados, mas quase ninguém imagina a grandiosidade de nossa cidade maravilhosa. Nova Iguaçu é bastante conhecida pelas indústrias e reconhecida como uma das "dez primeiras cidades brasileiras", isso todos sabem. Nosso JH circula também nas paranaenses terras, uma vez que enviamos semanalmente do Rio para cá.

Os costumes são diferentes, regiões e clima influem. O comércio, por exemplo, fecha "para almoço" pontualmente ao meio-dia e reabre às duas. Funciona até seis horas da tarde e nos sábados abre apenas até meio-dia. Almoço é de onze horas até meio-dia, depois disso nada mais funciona, nem restaurante nem lanchonete. Mesmo as churrascarias atendem dentro de horário esquematizado. Não se conhece o sistema de shows em churrascarias, é novidade que os cariocas inventaram, dizem os paranaenses.

Artistas tem hora e vez nos grandes clubes, em bailes apenas. Nada de shows extras. Quase não se vai ao cinema, também é fracote o sistema de seleção de filmes, nada de especial passa, apenas serpentinas envelhecidas no tempo. A televisão é o principal passatempo nas horas de folga do pessoal e os clubes, isso já falei. Sandra Bréa esteve por aqui para apresentar um baile de debutantes mas quando chegou perdeu um dente (vejam só) e não pôde aparecer, foi o maior rebu. Sandrinha é um novo "mito", uma vez que Regina Duarte está com cotação já bastante "batida" e desatualizada. — já encheu as medidas. Aracy Balabanian e Walmor Chagas, Dina Sfat, Suely Franco, Milton Moraes, Débora Duarte e Juca de Oliveira despertam, no momento, as maiores atenções. As novelas da vida estão com atraso dos maiores — no Espigão nem sequer apareceu a cena em que Baltazar apaixona-se por Lazinha (aliás, eu já contei pra vocês o final, não? Léo vai morrer, Urânia nessas alturas já deve ter morrido, Lauro Fontana consegue realizar o sonho da construção do "Fontana", Cordélia terá o filho esperado, Lazinha fica no final da "love story tupiniquim" com Baltazar, Marcito vai ouvir síninhos pela secretária) e no todo das novelas está um atraso geral. Fala-se muito da "Barba Azul" demais até, mas Fogo Sobre Terra, pelos temas simples que aborda, chama atenção especial. Não há quem não comente sobre O Espigão, novela moderna e que mostra coisas interessantes, dizem os "assíduos". Temporada de verão com piscinas em franca movimentação apenas em dezembro-janeiro e fevereiro. (E olha lá...). Durante os outros meses do ano nem se pensa em piscina nem praia, simplesmente não existe. Quanta diferença do Rio, não?? Foi muito legal essa vinda minha, principalmente porque foi aqui que comecei com pé direito no jornalismo. Quando em anos passados trabalhava na emissora de rádio local, a badalação já era grande, uma vez que tinha programa aos sábados, das 13 às 19 horas, que levava o título de "Revista Musical". Mas o quente do negócio eram as fofocas, onde não se livrava ninguém. Era super-divertido, tantas ameaças aconteciam, mas no final ficava tudo por isso mesmo. Na época trabalhava em jornal, também com coluna de amenidades, sociedade, mundo artístico, rádio (televisão pouco se conhecia) mas foi justamente através disso tudo que um dia cheguei até Curitiba, um antigo sonho de criança que consegui realizar. Bem, depois de Curitiba foi a ida ao Rio (pôxa, já estou com saudades).

Depois tem mais, muitos assuntos ainda virão à tona, enquanto fico aqui bolando detalhes para a coluna e "respirando ares puros", porque afinal, a poluição ainda não chegou.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a ULISSES SEVERINO DA SILVA, nos termos da Lei n. 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 7 do mês de novembro, às 14,30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: — lote de terreno n. 33 da quadra 11, da rua Gimel, medindo 10,00ms de frente; igual largura nos fundos; 15,00ms. de extensão de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o prédio n. 9, pelo lado esquerdo com o prédio n. 29, pelos fundos com o prédio n. 8, da rua Dias Leme, com a área de 150,00ms², bem assim, o prédio onde se acha edificado, designado por prédio n. 19, da rua Gimel, composto de sala, três quartos, banheiro, cozinha, varanda na frente, área de serviço nos fundos, construído de pedras, tijolos, e coberto de telhas, com cerca de 70,40ms², situado no Conjunto Residencial Grande Rio 5º distrito deste Município. Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 53.929,01, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Alcy de Oliveira, escrivão subscrovo.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME
Juiz de Direito
(15. 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a MOACYR BARBOSA DE CASTRO, nos termos da Lei número 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 7 do mês de novembro, às 14,00 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: — prédio n. 187 da rua do Trabalho, edificado no lote de terreno n. 17 da quadra 6, que mede: uma área total de 195,00ms², situado no Conjunto Residencial Manoel João Gonçalves, neste Município. Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 191.504,28, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Alcy de Oliveira, escrivão subscrovo.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME
Juiz de Direito
(15. 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a JOEL MACHADO DE OLIVEIRA e sua mulher, nos termos da Lei 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 7 do mês de novembro, às 16,00 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: — prédio n. 179, da rua Nordeste, constituído de varanda, sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área nos fundos, de pedras cal, tijolos e taqueada, com lage, coberta de telhas tipo francês, com 67,72ms², e respectivo terreno designado por lote n. 35, da quadra 3, da Rua Noroeste, medindo dez metros de frente e de fundos, e trinta metros de ambos os lados, com trezentos metros quadrados, confrontando pelo lado direito com o lote trinta e seis, do lado esquerdo com o lote trinta e quatro e nos fundos com o lote vinte e um, da rua Suldeste, todos da mesma quanra, ristante 65,50ms. lo inicio da curva de concordância formada com a Rua Sul, à esquerda, situado no Conjunto Residencial Rosa dos Ventos, em Comendador Soares, Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Alcy de Oliveira, escrivão subscrovo.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME
Juiz de Direito
(15. 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a ODEMIR DE SOUZA e sua mulher, nos termos da Lei 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 7 do mês de novembro, às 16,30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: — prédio n. 50, da rua Pinheiro Machado, edificado no lote de terreno n. 50, da rua Pinheiro Machado, digo, no lote de terreno n. 18, da quadra 15, que mede: 10,00ms. de frente para a já citada rua Pinheiro Machado; 10,50ms. nos fundos, onde confronta com o lote 5; 24,10ms. à direita confrontando com o lote 17; 21,10ms. à esquerda con-

frontando com o lote 19, com a área total de 229,00ms², situados no Bairro Botafogo, neste Município. Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 82.825,92, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Alcy de Oliveira, escrivão subscrovo.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME

Juiz de Direito
(15. 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a EDSON FERREIRA VINHAS e sua mulher, os termos da Lei n. 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 29 de outubro, às 15,30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: — prédio n. 161, da rua Norte, constituída de varanda, sala, dois quartos, banheiro, cozinha e área coberta nos fundos, de pedra cal, tijolos, coberta de telhas do tipo francês, com lage e taqueada, com 67,72ms², e o respectivo lote de terreno designado por n. 26, da quadra 6, da referida rua, medindo dez metros de frente e de fundos, e trinta metros de ambos os lados, com trezentos metros quadrados de área, confrontando à direita com o lote vinte e sete, à esquerda com o lote vinte e cinco e nos fundos com o lote dez, da rua Noroeste, todos da mesma quadra, estando situado à esquerda de quem etra na dita rua Norte, pela Estrada do Riachão, situado no Conjunto Residencial Rosa dos Ventos, Comendador Soares, Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 75.953,48, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Alcy de Oliveira, escrivão subscrovo.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME
Juiz de Direito
(15. 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a MARIA DAS DORES DE MOURA, nos termos da Lei n. 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 29 do mês de outubro, às 14,30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: — prédio n. 268, da rua Norte, constituída de varanda, sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área nos fundos, de pedras, cal tijolos, taqueada, com lage, coberta de telhas tipo francês, com 67,72ms² e o respectivo terreno designado por lote n. 21, da quadra 5, da rua Norte, medindo dez metros de frente, onze metros de fundos, quarenta metros de lado direito e trinta e cinco metros e trinta centímetros de lado esquerdo, com trezentos e setenta e nove metros e cinquenta centímetros, digo, e cinquenta decímetros quadrados (..... 379,50ms²), confrontando pelo lado direito com o lote vinte e dois, ambos da rua Norte e de propriedade dos vendedores ou sucessores, e nos fundos com o Bairro Nova Atlântida, distante sessenta e três metros do inicio da curva de concordância formada à direita com a rua Sul, situado no Conjunto Residencial Rosa dos Ventos, Nova Iguaçu. Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 82.825,92, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Alcy de Oliveira, escrivão subscrovo.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME
Juiz de Direito
(15. 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a JOSE LEOPOLDINO DA SILVA e sua mulher, nos termos da Lei n. 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 29 do mês de outubro, às 15,00 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: — Prédio n. 190, da rua Oeste, constituída de varanda, sala, dois quartos, banheiro, cozinha e área nos fundos, de pedra cal, tijolos, com lage, taqueada, coberta de telhas tipo francês, e o respectivo terreno designado por lote n. 9, da quadra 13, medindo 27,00ms², em curva para a rua Oeste, em três lance, de 10,00ms, 7,00ms. e 10,00ms.; 12,00ms. confrontando com o lote 10 e .. 20,00ms. confrontando com o lote 8, com a área de 199,00ms², sendo os lotes confrontantes da mesma quadra, terreno esse de formato irregular e com a área de construção do prédio de ... 67,72ms², situados no Conjunto Residencial Rosa dos Ventos, Comendador Soares, neste Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 82.825,92, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Alcy de Oliveira, escrivão subscrovo.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME
Juiz de Direito
(15. 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a EDSON FERREIRA VINHAS e sua mulher, os termos da Lei n. 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 29 de outubro, às 15,30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: — prédio n. 161, da rua Norte, constituída de varanda, sala, dois quartos, banheiro, cozinha e área coberta nos fundos, de pedra cal, tijolos, coberta de telhas tipo francês, com lage e taqueada, com 67,72ms², e o respectivo lote de terreno designado por n. 26, da quadra 6, da referida rua, medindo dez metros de frente e de fundos, e trinta metros de ambos os lados, com trezentos metros quadrados de área, confrontando à direita com a direita com o lote vinte e sete, à esquerda com o lote vinte e cinco e nos fundos com o lote dez, da rua Noroeste, todos da mesma quadra, estando situado à esquerda de quem etra na dita rua Norte, pela Estrada do Riachão, situado no Conjunto Residencial Rosa dos Ventos, Comendador Soares, Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 75.953,48, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Alcy de Oliveira, escrivão subscrovo.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME
Juiz de Direito
(15. 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a DIRCEU FERREIRA DOS SANTOS e sua mulher, nos termos da Lei n. 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 29 do mês de outubro, às 16,00 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: — Prédio n. 259, da Avenida Oswaldo Cruz, edificado no lote de terreno n. 8 da quadra 15, que mede: 17,00ms. de frente para a já citada Avenida Oswaldo Cruz; 18ms. nos fundos, onde confronta com o lote 10; 17,50ms., à direita, confrontando com o lote n. 7; 11,00ms. pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote n. 9, com uma área total de 242,00ms², situados no Bairro Botafogo, neste Município.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 67.701,69, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Alcy de Oliveira, escrivão subscrovo.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME
Juiz de Direito
(15. 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a DALMO DA COSTA CABRAL e sua mulher, nos termos da Lei n. 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 29 do mês de outubro, às 16,30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: casa n. 98 da rua Artica, constituída de varanda, sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área nos fundos, de pedras, cal, tijolos, coberta de telhas tipo francês, com 67,72ms², taqueada, com lage, e respectivo terreno, designado por lote n. 28 da quadra 11, da mesma rua Artica, medindo dez metros de frente, igual largura na linha dos fundos e trinta metros de ambos os lados, com a área de trezentos metros quadrados, confrontando pelo lado direito, com o lote vinte e nove, do lado esquerdo com o lote vinte e sete, ambos da rua Artica e nos fundos com o lote quatro, da Avenida Rosa dos Ventos, distante noventa metros do inicio da curva de concordância formada à esquerda com a ma rua Oeste, sendo dito lote de formato irregular, situado no Conjunto Residencial Rosa dos Ventos, em Comendador Soares, Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indic

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a ADHEMAR DE AZEVEDO MENDONÇA e sua mulher nos termos da Lei n. 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 31 do mês de outubro, às 15,00 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: — prédio n. 212, da rua Rogério, próprio para residência, com dois quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda, construído de pedras, cal, tijolos argamassa de cimento e coberto de telhas e o seu respectivo terreno, designado por lote número quatro da quadra J, da mesma rua, medindo de zetros de frente e de fundos, por dezenove metros e cinquenta centímetros de extensão de ambos os lados, com 195,00m², confrontando à direita com o prédio n. 222, à esquerda com o n. 202, e nos fundos com o prédio n. 205 da rua Rosane, todos situados no Conjunto Residencial Monte Libano, 1º distrito deste Município.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 150.993,37, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Alcy de Oliveira, escrivão subcrevo.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME
Juiz de Direito
(15. 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a AUSTREGÉSILIO DA SILVA GOMES nos termos da Lei n. 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 31 do mês de outubro, às 14,30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: — casa n. 74 da rua Oeste, constituída de varanda, sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área nos fundos, de pedras, cal, tijolos, taqueada, com lage, coberta de telhas tipo francês, com 67,72m² e o respectivo terreno designado por lote número 23 da quadra 5, da mesma rua Norte, medindo dez metros de frente, onze metros de fundos, em dois lances, o primeiro de oito metros, confrontando com uma lage que o separa do lote trinta e três e o segundo de três metros de lado direito, confrontando com o lote vinte e quatro e quarenta e seis metros do lado esquerdo, confrontando com o lote vinte e dois, os lotes confrontantes são da mesma quadra, com 444,00m² distante 43,00m do início da curva de concordância formada com, digo, formada à direita com a rua Sul, situado no Bairro Rosa dos Ventos em Comendador Soares, neste Município.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 74.718,79, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Alcy de Oliveira, escrivão subcrevo.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME
Juiz de Direito
(15. 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a BERNARDO MANOEL DOS SANTOS, nos termos da Lei n. 5.741/71, serão vendidos em praça pública no Saguão do Edifício do Forum, no dia 31 do mês de outubro, às 16,00 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: — prédio n. 248 da rua Maria Lúcia constituído de dois quartos, sala, cozinha, banheiro, varanda na frente e área nos fundos, construído de pedras, cal, tijolos e coberto de telhas tipo francesa, e respectivo lote de terreno n. 8 da quadra E, medindo 10 metros de frente, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote n. 7, por dezenove metros e cinquenta centímetros de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 6, e pelo lado esquerdo com o lote 10, todos da mesma quadra, com a área e cento e noventa e cinco metros quadrados, situados no Jardim Ulisses, 1º distrito deste Município, ou seja, no Conjunto Residencial Monte Libano, neste Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 132.674,10, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro ao primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Alcy de Oliveira, escrivão subcrevo.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME
Juiz de Direito
(15. 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a ZILMAR BARBOSA DOS SANTOS e sua mulher, nos termos da Lei n. 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 31 de outubro, às 16,30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes:

prédio n. 39, da rua Oeste, constituída de varanda, sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área nos fundos de pedra cal tijolos, taqueada, com lage, coberta de telhas tipo francês, com 67,72m², e respectivo terreno, designado por lote número 5 da quadra 10, da mesma rua Oeste, medindo dez metros de frente e de fundos, e trinta metros de ambos os lados, com a área de trezentos metros quadrados, confrontando do lado direito com o lote quatro, do lado esquerdo com o lote seis, e nos fundos com a faixa desapropriada pela Central Elétrica de Furnas, distante 35,00m, do inicio da curva de concordância formada à direita com a Avenida Rosa dos Ventos, no Conjunto Residencial Rosa dos Ventos, Comendador Soares, Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente.

E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 81.994,49, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Alcy de Oliveira, escrivão subcrevo.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME
Juiz de Direito
(15. 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a JOAO BAPTISTA DE AMORIM, nos termos da Lei n. 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 31 do mês de outubro, às 14,30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Lote de terreno n.º 14, da quadra C, da rua Vila Gilda, medindo 14,40 metros de frente, 13,30 metros de fundos, 8,40 metros em curva na confluência da citada rua com a faixa de domínio do rio Moquetá, 17,37 metros, pelo lado direito, e 19,80 metros pelo lado esquerdo, com 269,55m², confrontando a direita com o prédio 105, a esquerda com a faixa de domínio do rio Moquetá e nos fundos com o prédio n.º 114, da rua Vila Lucia, e prédio nele construído, sob o n.º 115, da rua Vila Gilda, com dois quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda, construído de pedra, cal e tijolos, coberto de telha. Imóvel este situado neste município.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 150.993,37, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Maria Luiza Mello, Escrivão, subcrevo.

ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO
Juiz de Direito
(15. 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a ANTONIO ARAMIS NESE e s/m CLEMILDA DO COUTO NESE, nos termos da Lei n.º 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 31 do mês de outubro às 14,10 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Lote de terreno n.º 14, da quadra C, da rua Vila Gilda, medindo 14,40 metros de frente, 13,30 metros de fundos, 8,40 metros em curva na confluência da citada rua com a faixa de domínio do rio Moquetá, 17,37 metros, pelo lado direito, e 19,80 metros pelo lado esquerdo, com 269,55m², confrontando a direita com o prédio 105, a esquerda com a faixa de domínio do rio Moquetá e nos fundos com o prédio n.º 114, da rua Vila Lucia, e prédio nele construído, sob o n.º 115, da rua Vila Gilda, com dois quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda, construído de pedra, cal e tijolos, coberto de telha. Imóvel este situado neste município.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 86.345,31, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 3 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Maria Luiza Mello, Escrivão, subcrevo.

ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO
Juiz de Direito
(15. 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a DARCIO GOMES FERREIRA e s/m CARMELIA BARBOSA FERREIRA nos termos da Lei n.º 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 31 de outubro às 14,15 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Casa número 27 (vinte e sete), da Rua Noroeste, constituída de varanda, sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área nos fundos, de pedras, cal, tijolos, taqueada, com lage, coberta de telhas tipo francês, com 67,72, e respectivo terreno, designado por lote n.º 50 (cinquenta), da quadra 3 (três), da mesma Rua Noroeste, medindo dez metros de frente e de fundos e trinta metros de ambos os lados, com trezentos metros quadrados, confrontando do lado direito com os lotes um, dois e três, do lado esquerdo com o lote n.º quarenta e nove e nos fundos com o lote seis, todos da mesma quadra e de propriedade do vendedor, distante vinte e um metros do início da curva de concordância formada à direita com a estrada do Riachão, e é de formato retangular.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 82.852,34, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 3 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Maria Luiza Mello, Escrivão, subcrevo.

ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO
Juiz de Direito
(15. 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a ISaura DA CONCEIÇÃO e MARLY DA SILVA, nos termos da Lei n.º 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 31 do mês de outubro às 14,20 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Casa n.º 72 (setenta e dois), da rua Suldeste, constituída de varanda, sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área nos fundos, de pedras, cal, tijolos, taqueada, com lage, coberta de telhas tipo francês, com 67,72m² e respectivo terreno, designado por lote n.º 11 (onze), da quadra 3 (três), da mesma Rua Suldeste, medindo dez metros de frente e de fundos e trinta metros de ambos os lados, com trezentos metros quadrados, confrontando do lado direito com o lote doze, do lado esquerdo com o lote dez e nos fundos com o lote quarenta e cinco, da Rua Noroeste, todos da mesma quadra e de propriedade do vendedor, distante cinquenta e cinco metros do início da curva de concordância formada à esquerda com a estrada do Riachão e é de formato retangular.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 82.175,23, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 3 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Maria Luiza Mello, Escrivão, subcrevo.

ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO
Juiz de Direito
(15. 17, 19-10-74)

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos

executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a PAULO ROBERTO DE SOUZA BORGES s/m NEUZA GUSMAO BORGES, nos termos da Lei n. 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 6 do mês de novembro, às 15:20 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: — Lote de terreno n. 10 da quadra de terreno digo da quadra 2 da rua Santos Dumont, com área de 120.00ms², conforme projeto de loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, com a denominação de Bairro São Marcos, situado no 3º distrito do 1º Distrito deste Município na zona urbana, medindo 10.00ms de frente, 10.00ms nos fundos, onde confronta com o lote n. 3, op 12.00m pelo lado direito, onde confronta com o lote 1 e 12.00m pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote n. 9, um prédio que se constitui de sala, dois quartos, cozinha, banheiro e varanda, que tomou o n. 12 da rua Santos Dumont, do mencionado loteamento. Transcrito no Registro de Imóvel da 2ª Circunscrição, livro 3, sob ns. 144 e 145.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 46.544,41, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro aos primeiros dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu. Margarida Maria Gaspar Gomes, escrivão. subscrovo.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME
Juiz de Direito

(15. 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a JOSE RIBAMAR RAMOS DE OLIVEIRA e s/m MARIA DE LOURDES CORREA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei n. 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 6 do mês de novembro, às 16:20 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: — Lote de terreno n. 302 da rua Roberto Figueira, 281, designado pela terro, digo, letra «C» da quadra 18, medindo 30.00m de frente e fundos, por 15.00m em ambos os lados, com 450.00m². Confrontando à direita com o lote H, e esquerda com o lote B, e nos fundos com o lote F, de rua Chamimé, situada no C. Residencial Grande Rio, Rocha Sobrinho, 5º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano. Transcrito no Registro de Imóvel da 4ª Circunscrição, livro 2-D, sob ns. 2710 e 2711.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 55.890,75, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro aos primeiros dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu. Margarida Maria Gaspar Gomes, escrivão. subscrovo.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME
Juiz de Direito

(15. 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a MARIO COSTA DA SILVA, nos termos da Lei n. 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 6 do mês de novembro, às 15:30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: — Lote de terreno n. 22 da quadra 7 da rua Maria Amélia, medindo na linha de frente 10.00m; igual largura na linha de fundos; 15.00m de extensão de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o prédio n. 85, pelo lado esquerdo com o prédio n. 105; pelos fundos com o prédio n. 96 da rua Maria Helena, com área de 150.00ms², situado no Conjunto Residencial Grande Rio, Rocha Sobrinho, neste Município, 5º Distrito de N. Iguaçu, dentro do perímetro urbano. Transcrito no Registro de Imóvel da 4ª Circunscrição, livro 2-A, sob ns. 734 e 735.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 73.050,97, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro aos primeiros dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu. Margarida Maria Gaspar Gomes, escrivão. subscrovo.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME
Juiz de Direito

(15. 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a JOSE IVO FRANCISCO BARRETO e s/m LENIRA MUNIZ BARRETO, nos termos da Lei n. 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 6 do mês de novembro, às 16:10 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: — Lote de terreno designado pela letra F, da quadra 27, medindo 30.00m de frente e fundos, por 15.00m em ambos os lados, com 450.00m², confronta à direita com o lote E, e nos fundos com o lote G, da rua do Chamimé, parte integrante do C. Residencial Grande Rio, Rocha Sobrinho, 5º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, transscrito no Registro de Imóvel da 4ª Circunscrição, livro 2-C, sob ns. 2487 e 2488.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME
Juiz de Direito

(15. 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a FIRMINO DE OLIVEIRA SOUZA e sua mulher MARIA DE LOURDES CARNEIRO, nos termos da Lei n. 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 6 do mês de outubro, às 13:40 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: — Lote de terreno de n. 4

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 70.232,63, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro aos primeiros dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu. Margarida Maria Gaspar Gomes, escrivão. subscrovo.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME
Juiz de Direito

(15. 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a JUAREZ ROCHA DO NASCIMENTO e s/m VIRGINIA BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO, nos termos da Lei n. 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 6 do mês de novembro, às 16:00 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: — Lote de terreno n. 302 da rua Roberto Figueira, 281, designado pela terro, digo, letra «C» da quadra 18, medindo 30.00m de frente e fundos, por 15.00m em ambos os lados, com 450.00m². Confrontando à direita com o lote H, e esquerda com o lote B, e nos fundos com o lote F, de rua Chamimé, situada no C. Residencial Grande Rio, Rocha Sobrinho, 5º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano. Transcrito no Registro de Imóvel da 4ª Circunscrição, livro 2-D, sob ns. 2710 e 2711.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 46.544,41, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro aos primeiros dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu. Margarida Maria Gaspar Gomes, escrivão. subscrovo.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME
Juiz de Direito

(15. 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a RENATO DOS SANTOS EVANGELISTA e s/m EUNICE DA SILVA EVANGELISTA, nos termos da Lei n. 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 6 do mês de novembro, às 14:10 horas, os bens pendorados na mesma ação e constantes dos seguintes: — Lote de terreno n. 17, da quadra M, medindo 36.00m de frentes e curva formada entre a estrada da Viga e rua da Saudade, 17.00m confrontando com o lote 16 e vinte e cinco metros, confrontando com o lote 2, três e parte do lote quatro, com dezentos e oitenta e cinco metros quadrados, situado no Jardim Esplanada, 1º Distrito Municipal, devidamente transscrito no Registro de Imóvel da 1ª Circunscrição, livro 2-R, sob ns. 5.779 e 5.780.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 61.838,5, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro aos primeiros dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu. Margarida Maria Gaspar Gomes, escrivão. subscrovo.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME
Juiz de Direito

(15. 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a JOAO AUGUSTO DE CASTRO e s/m SILDITH MARTINS DE CASTRO, nos termos da Lei n. 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 6 do mês de novembro, às 16:30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: — Lote de terreno n. 13 da quadra C, da rua Vila Lúcia medindo 7.03 metros de frente, 4.13 metros em frente, digo, em curva na confluência da citada rua e rua com a faixa de domínio do rio Moquetá à esquerda com o prédio n. 104 e nos fundos com o prédio n. 115, da rua Vila Gilda, situado no Parque Saeiro, nesta cidade, 1º Distrito Municipal, transscrito no Registro de Imóvel da 1ª Circunscrição, no livro 2-Q, sob ns. 5.076 e 5.077.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 79.350,03, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro aos primeiros dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu. Margarida Maria Gaspar Gomes, escrivão. subscrovo.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME
Juiz de Direito

(15. 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a FIRMINO DE OLIVEIRA SOUZA e sua mulher MARIA DE LOURDES CARNEIRO, nos termos da Lei n. 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 6 do mês de outubro, às 13:40 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: — Lote de terreno de n. 4

da quadra 19, medindo na linha de frente e fundos; 10.00m; 20.00m de ambos os lados. Confronta à direita: com o prédio n. 222; à esquerda com o prédio n. 202; nos fundos com o prédio n. 1.375 da Av. Carvalhaes, todos dos transmissores ou sucessores, com área de 200.00m² (duzentos metros quadrados) situado no Conjunto Residencial Grande Rio, Rocha Sobrinho, 5º Distrito de Nova Iguaçu, devidamente Transcrito no Registro de Imóvel da 4ª Circunscrição livro 2-B, sob ns. 1.677 e 1.678.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 30.039,26, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 3 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu. Margarida Maria Gaspar Gomes, escrivão. subscrovo.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME
Juiz de Direito

(15. 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a LUIS CARLOS DA SILVA, nos termos da Lei n. 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 6 do mês de novembro, às 14:50 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: — Lote de terreno n. 303 da rua Berardino de Mello, 409 portaria A3, Bloco A, composto de sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área de serviço. Terreno que assim se descreve e caracteriza: 84.00m de frente para a rua Berardino de Mello, igual largura na linha de fundos, confrontando com terras de José de Oliveira, ou sucessores; 55.00m do lado direito, confrontando com o lote n. 1, ambos da Cia. Imobiliária Iguacu S/A, ou sucessores com área de 4.662ms²

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIARIO-RIO, move a CARLOS ALBERTO DIAS NUNES s/m MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA NUNES, nos termos da Lei 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 6 do mês de novembro, às 13,10 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: — Lote de terreno 3 de quadra 21, medindo na linha de frente e fundos; 10,00m (de zetros), 18,00m em ambos os lados; confronta: à direita com o prédio n. 212; à esquerda com o prédio 192; nos fundos com o prédio 201, da rua Maria Amélia, situado no Conjunto Residencial Grande Rio, Rocha Sobrino, Nova Iguaçu, com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), 4^a Circunscrição, livro 2-A, sob ns. 1.521 e 1.522.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 95.536,77, valor do e local indicados que o seu lanço será recebido e o ramo entregue saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 3 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu. Margarida Maria Gaspar Gomes, escrivão. subscrovo.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME
Juiz de Direito
(15 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIARIO-RIO, move a MARINO DIAS DA SILVA e s/m MARIA AUXILIADORA AMADOR DA SILVA, nos termos da Lei n. 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 6 do mês de novembro, às 15:40 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: — cento e cinquenta e seis da rua Vila Heloisa, com a entrada pelo n. 152 da rua Ambrósio próprio para residência, dividido em dois quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda, constituída de, digo, construída de tijolos, pedra, cal cimento e ombra de telhas e de seu respectivo terreno n. V (cinco da quadra 2 da mesma rua medindo 10,00m de frente e fundos, por treze metros e cinquenta centímetros de extensão de ambos os lados, com 135,00m², confrontando à direita com o prédio n. 166, à esquerda com o prédio 146, e nos fundos com o prédio n. 207, da rua Plácido, situado no C. Residencial Grande Rio, digo, Parque Central, em Mesquita, 5^o Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, devidamente transcrita no Registro de Imóvel da 4^a Circunscrição, no livro 2-C, sob ns. 2.577 e 2.578.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lanço será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 70.232,63, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 3 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu. Margarida Maria Gaspar Gomes, escrivão. subscrovo.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME
Juiz de Direito
(15 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIARIO-RIO, move a ANTONIO LUIZ FERREIRA DA SILVA nos termos da Lei n. 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 6 do mês de novembro, às 13,20 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: — Lote de terreno designado pela letra F, da quadra 16, medindo 30m de frente e fundos, por 15,00m de ambos os lados, com 450,00m². Confronta: à direita com o lote B, e à esquerda com o lote E, e nos fundos com o lote G, da rua Sergio Delamare, parte integrante do C. Residencial Grande Rio, Rocha Sobrino, 5^o Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, devidamente transcrita no Registro de Imóvel da 4^a Circunscrição, no livro 2-A, sob ns. 138 e 139.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lanço será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 115.043,69, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 3 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu. Margarida Maria Gaspar Gomes, escrivão. subscrovo.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME
Juiz de Direito
(15 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIARIO-RIO, move a JOSE FRANCISCO DA SILVA e sua mulher MARLINE FERREIRA DA SILVA, nos termos da Lei n. 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 6 do mês de novembro, às 14,00 horas, os bens penhorados na

mesma ação e constantes dos seguintes: — Lote de Terreno n. 35 da rua, digo, quadra 13, da rua Ribeira, digo Soledade, 83, medindo na linha de frente 10,00m igual largura na linha de fundos: 15,00m de extensão de ambos os lados. Confronta: pelo lado direito com o prédio n. 73, pelo lado esquerdo com o prédio n. 93, pelos fundos com o prédio n. 68, da rua Ribeira, com área de 150,00m², todos os vendedores Mutuantes ou Sucessores situado no Conjunto Residencial Grande Rio, Rocha Sobrino, 5^o Distrito deste Município dentro do perímetro urbano, devidamente transcrita no Registro de Imóvel da 4^a Circunscrição, no livro 2-A, sob ns. 1.075 e 1.076.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lanço será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 96.767,18, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 3 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu. Margarida Maria Gaspar Gomes, escrivão. subscrovo.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME
Juiz de Direito
(15 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIARIO-RIO, move a ALDARY ALMEIDA PINHEIRO e s/m MATHILDE PEREIRA PINHEIRO, nos termos da Lei n. 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 6 do mês de novembro, às 13,00 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: — Imóvel representada pela casa n. 58 da rua Artica, constituída de sala, dois quartos, cozinha, banheiro, varandae área nos fundos, de pedra, cal e tijolos com lage, taqueada, coberta de telhas tipo francês e o respectivo terreno, designado por lote 24, da quadra 11, medindo, 10,00m de frente para a rua Artica igual largura na linha de fundos onde confronta com o lote 8m, da rua dos Vents, por 30,00m pelo lado direito, onde confronta com o lote 25 e igual largura pelo lado esquerdo onde confronta com o lote 23, todos da mesma quadra e propriedade de vendedor, com a área de trezentos metros quadrados, distante 50,00m à esquerda da curva de concordância formada com a rua Oeste, com a área de construção de 67,72ms², situado no Bairro Rosa dos Vents, em C. Soares, 3^o Subdistrito do 1^o Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, devidamente transcrita no Registro de Imóvel da 3^a Circunscrição, no livro 2, sob ns. 138 e 139.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lanço será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 78.917,94, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 3 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu. Margarida Maria Gaspar Gomes, escrivão. subscrovo.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME
Juiz de Direito
(15 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIARIO-RIO, move a ANTONIO LUIZ FERREIRA DA SILVA, nos termos da Lei n. 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 6 do mês de novembro, às 13,20 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: — Lote de terreno designado pela letra F, da quadra 16, medindo 30m de frente e fundos, por 15,00m de ambos os lados, com 450,00m². Confronta: à direita com o lote B, e à esquerda com o lote E, e nos fundos com o lote G, da rua Sergio Delamare, parte integrante do C. Residencial Grande Rio, Rocha Sobrino, 5^o Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, devidamente transcrita no Registro de Imóvel da 4^a Circunscrição, no livro 2-C, sob ns. 2.577 e 2.578.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lanço será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 75.953,42, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 3 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu. Margarida Maria Gaspar Gomes, escrivão. subscrovo.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME
Juiz de Direito
(15 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIARIO-RIO, move a JANUARIO JOSE DE LYRA FILHO e sua mulher, nos termos da Lei 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 7 do mês de novembro, às 15,30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: — prédio n. 61 da rua Paulo Barreto, edificado no lote de terreno n. 7 da quadra 16 que mede: 10,00ms, de frente para a já citada rua Paulo Barreto, 10,00ms nos fundos onde confronta com o lote n. 36, 20,00ms de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 6, à esquerda com o lote 8, com a área de 200,00ms², situados no Bairro Botafogo, neste Município. Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lanço será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 55.342,55, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 3 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu. Alcy de Oliveira, escrivão. subscrovo.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME
Juiz de Direito
(15 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIARIO-RIO, move a JORGE TEIXEIRA e sua mulher NAIR BORGES TEIXEIRA, nos termos da Lei n. 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 7 do mês de novembro, às 15,00 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: — prédio n. 198, da rua Norte, constituída de varanda, sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área nos fundos, de pedras, cal, tijolos, taqueada, com lage coberto de telhas tipo francês, com .. 67,72ms² e respectivo terreno designado por lote n. 14, da quadra 5, da mesma rua Noroeste, medindo de zetros de frente e de fundos e vinte e oito e cinquenta, digo, e vinte e oito metros e quarenta centímetros de ambos os lados, com duzentos e oitenta e quatro metros quadrados, confrontando de lado direito com o lote quinze, de lado esquerdo com o lote treze, todos os confrontantes da mesma quadra, e nos fundos com o Bairro Nova Atlântida, distante 133,00ms do inicio da curva de concordância formada com a rua Sul, à direita, situado no Bairro Rosa dos Vents, Comendador Soares, neste Município. Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lanço será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 82.880,12, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 3 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu. Alcy de Oliveira, escrivão. subscrovo.

JOSE ESTEVEZ PENNA FIRME
Juiz de Direito
(15 17, 19-10-74)

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA DA SILVA e s/m RENIVALDA D. DA SILVA, nos termos da Lei n.º 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 31 do mês de outubro às 14:20 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Casa composta de sala, 3 quartos, banheiro, cozinha, varanda social e área de serviço, construída de alvenaria, tijolos e coberta com telhas, com cerca de 70,40m², aproximadamente, lote de terreno número 21 da quadra 23, medindo na linha de frente aos fundos; digo frente e fundos 10,00m; 15,00m em ambos os lados; confronta: à direita com o prédio n.º 141; à esquerda com o prédio n.º 161; nos fundos com o prédio n.º 262 da Rua Vera Lucia, todos dos transientes ou sucessores. Com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) situado no Conjunto Residencial Grande Rio, Rocha Sobrinho, 5º Distrito do Município de Nova Iguaçu-RJ. Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E. quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 95.522,15, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 3 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Maria Luiza Mello, Escrivão, subscrovo.

ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO
Juiz de Direito

(15. 17. 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a ANTONIO FERREIRA LUSTOSA e s/m MARIA AUGUSTA CAMPOS M. LUSTOSA, nos termos da Lei n.º 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 31 do mês de outubro às 14:30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Prédio n.º 282, da Rua Roberto Figueira, composto de sala, 3 quartos, banheiro, cozinha, varanda social e área de serviço, construída de alvenaria, tijolos e coberto com telhas, com cerca de 70,40m², aproximadamente e respectivo lote n.º 11, quadra 19, da mesma rua, terreno n.º 11 da quadra 19, medindo na linha de frente e fundos: 10,00m; 20,00m em ambos os lados; confronta à direita com o prédio n.º 292; à esquerda com o prédio n.º 272; nos fundos com o prédio n.º 1.445 da Av. Carvalhaes, todos os transientes ou sucessores. Com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) situado no Conjunto Residencial Grande Rio, Rocha Sobrinho, 5º Distrito do Município de Nova Iguaçu — RJ. Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E. quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 109.428,87, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 3 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Maria Luiza Mello, Escrivão, subscrovo.

ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO
Juiz de Direito

(15. 17. 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a BENTO LEITE, nos termos da Lei n.º 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 31 do mês de outubro às 14:35 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Casa n.º 18 da Rua Ribeira, composta de sala, e 3 quartos, banheiro, cozinha, varanda na frente, área de serviço nos fundos, constituído de pedra, tijolo e coberto de telhas com cerca de 70,40m², aproximadamente e respectivo lote de terreno n.º 2 da quadra 13 da Rua Ribeira, 18, medindo na linha de frente 10,00m, igual largura na linha dos fundos; 15,00m de extensão de ambos os lados; confronta pelo lado direito com o prédio n.º 28; pelo lado esquerdo com o prédio n.º 8, pelos fundos com o prédio n.º 33 da Rua Sóledade, com área de 150,00m². Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E. quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 96.779,20, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 3 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Maria Luiza Mello, Escrivão, subscrovo.

ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO
Juiz de Direito

(15. 17. 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a ANTONIO CARLOS CARDOZO e s/m ELZA MONTEZ CARPÚBLICA, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 31 do mês de DOZO, nos termos da Lei n.º 5.741/71, serão vendidos em praça

outubro às 14,40 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Prédio n.º cento e vinte e seis (126), da Avenida Monte Libano, próprio para residência, com dois quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda, construído de pedras, cal, tijolos, argamassa de cimento e coberto de telhas e o seu respectivo terreno, ou seja, o lote vinte e oito (28), da quadra "I", com frente para a Avenida Monte Libano, medindo dez (10) metros de frente e de fundos, por dezenove (19) metros de extensão de ambos os lados, com 190,00m², confrontando à direita com o prédio n.º 136, à esquerda com o prédio n.º 116, e, nos fundos, com o prédio n.º 107, da Rua Rogéria, todos dos vendedores ou sucessores; situado no Conjunto Residencial Monte Libano, nesta cidade, 1º distrito municipal, dentro do perímetro urbano.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E. quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 153.162,32, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 3 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Maria Luiza Mello, Escrivão, subscrovo.

ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO
Juiz de Direito

(15. 17. 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a IVAN LOPES, nos termos da Lei n.º 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 31 do mês de outubro às 14:55 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Prédio número cento e trinta e cinco (135), da Rua Rosane, próprio para residência, com dois quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda, construído de pedras, cal, tijolos e argamassa de cimento, coberto de telhas e respectivo terreno, ou seja, o lote dezessete (17), da quadra "J" da mesma rua, medindo dez (10) metros de frente e de fundos, por dezenove (19) metros e cinquenta (50) centímetros de extensão de ambos os lados, com 195,00m², confrontando à direita com o prédio n.º 142, da Rua Rogéria, todos dos vendedores ou sucessores; situado no Conjunto Residencial Monte Libano, nesta cidade, 1º distrito municipal, dentro do perímetro urbano.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E. quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 149.044,37, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 3 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Maria Luiza Mello, Escrivão, subscrovo.

ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO
Juiz de Direito

(15. 17. 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a IVAN LOPES, nos termos da Lei n.º 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 31 do mês de outubro às 14:55 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Prédio número cento e trinta e cinco (135), da Rua Rosane, próprio para residência, com dois quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda, construído de pedras, cal, tijolos e argamassa de cimento, coberto de telhas e respectivo terreno, ou seja, o lote dezessete (17), da quadra "J" da mesma rua, medindo dez (10) metros de frente e de fundos, por dezenove (19) metros e cinquenta (50) centímetros de extensão de ambos os lados, com 195,00m², confrontando à direita com o prédio n.º 142, da Rua Rogéria, todos dos vendedores ou sucessores; situado no Conjunto Residencial Monte Libano, nesta cidade, 1º distrito municipal, dentro do perímetro urbano.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E. quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 149.044,37, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 3 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Maria Luiza Mello, Escrivão, subscrovo.

ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO
Juiz de Direito

(15. 17. 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a LUIZ MEZENCIOS DE OLIVEIRA e s/m MARCIA MARIA DA CUNHA MEZENCIOS, nos termos da Lei n.º 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 31 do mês de outubro, às 15,30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Casa n.º 181, da Rua Sul, constituída de varanda, sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área nos fundos, de pedras, cal, tijolos, taqueada, com lage, coberta de telhas tipo francês, com 67,72m² e respectivo terreno, designado por lote número vinte e dois (22), da quadra quatro (4), da mesma Rua Suldeste, medindo dez metros de frente e de fundos e vinte metros de ambos os lados, com duzentos metros quadrados, confrontando do lado direito com o lote vinte e três, do lado esquerdo com o lote vinte e um e nos fundos com o lote dois, todos de propriedade do vendedor, distante sessenta e dois metros do início da curva de concordância formada à direita com a Estrada do Riachão.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E. quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 80.686,58, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 3 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Maria Luiza Mello, Escrivão, subscrovo.

ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO
Juiz de Direito

(15. 17. 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a FRANCISCO DE ASSIS LIMA e s/m IRACY BARROS LIMA, nos termos da Lei n.º 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 31 do mês de outubro às 14,50 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Prédio n.º 579, próprio para residência, da Av. Pensilvânia, de alvenaria, pedras, cal, tijolos, coberto de telhas francesas, com forro de lage, composto de sala, 2 quartos, corredor, cozinha, banheiro, varanda na frente e área de serviço coberta nos fundos e respectivo lote de terreno n.º 23 (vinte e três) da quadra E da mesma Avenida Pensilvânia medindo nove metros de frente e de fundos e vinte metros e cinquenta centímetros de ambos os lados, com cento e noventa e três metros e cinquenta centímetros quadrados, digo decímetros quadrados, confrontando do lado direito com o lote vinte e dois (22), do lado esquerdo com o lote vinte e quatro (24) e nos fundos com o lote dez (10), da Rua da Conquista, todos dos vendedores ou sucessores.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E. quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 83.646,49, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 3 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Maria Luiza Mello, Escrivão, subscrovo.

ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO

Juiz de Direito

(15. 17. 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a DECIO DA SILVA e s/m LIDIA GONÇALVES DA SILVA, nos termos da Lei n.º 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 31 do mês de outubro às 14,05 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Prédio n.º 112, da Rua Rogéria, próprio para residência, com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda, construído de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas e respectivo lote n.º 24 da quadra J, da mesma rua, medindo 10,00 metros de frente e fundos, por 19,50 metros de extensão de ambos os lados, confrontando a direita com o prédio n.º 102, nos fundos com o prédio n.º 105 da rua Rosane, todos de propriedade dos vendedores ou sucessores, situado no Conjunto Residencial Monte Libano, nesta cidade.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E. quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 162.229,13, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 3 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Maria Luiza Mello, Escrivão, subscrovo.</

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a ITASSU DE ALMEIDA PORTO e s/m VALDETE NOGUEIRA PORTO, nos termos da Lei n.º 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Sagão do Edifício do Forum, no dia 31 do mês de outubro às 15,35 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Prédio 187, da Rua Plácido, em Mesquita, neste município, dividido em dois quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda, construído de tijolos, pedra, cal, cimento, coberto de telhas, e respectivo terreno, lote n.º 6 da Quadra 2, da mesma rua, medindo dez metros de frente e fundos, com a extensão de 13,50m de ambos os lados, com 135,00m², confrontando à direita com o prédio 177 e à esquerda com o prédio 197, tudo de acordo com os dizeres da certidão de Escritura de Compra e Venda às fls. 8 dos respectivos autos.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 182.19, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 3 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Maria Luiza de Mello, Escrivão, subscrevo.

ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO
Juiz de Direito

(15. 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a ARY DE OLIVEIRA e s/m MARINA CABRAL DE OLIVEIRA, nos termos da Lei n.º 5741/71, serão vendidos em praça pública, no Sagão do Edifício do Forum, no dia 31 do mês de outubro às 16 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Casa n.º 6 (seis), da Travessa Oeste, constituída de varanda, sala, dois quartos, cozinha, banheiro, área nos fundos, de pedras, cal, tijolos, coberta de telhas tipo francês, com lage, taquedas, com 67,72m², e respectivo terreno, lote 20 (vinte) da quadra 10 (dez), da mesma travessa, medindo dez metros de frente, igual largura na linha dos fundos e vinte (20) metros de ambos os lados, com a área de 200m² (duzentos metros quadrados), confrontando, à direita com o lote 19, nos fundos com o lote 17, ambos da mesma quadra e da propriedade do vendedor e do lado esquerdo com a faixa desapropriada pela central elétrica de Furnas, está situado à esquerda de quem entra na dita travessa oeste pela Rua Oeste e dista quatorze metros da curva de concordância formada entre as ditas travessas oeste e Rua Oeste.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 82.882,92, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 3 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Maria Luiza de Mello, Escrivão, subscrevo.

ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO
Juiz de Direito

(15. 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a CELIO DE MORAES e s/m LENY SANTANA DE MORAES, nos termos da Lei n.º 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Sagão do Edifício do Forum, no dia 31 do mês de outubro às 16,05 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Prédio de n.º 172 da Rua Itabuna, residencial, de alvenaria de pedras, cal, tijolos, coberto de telhas francesas, com forro de lage, composta de sala, dois quartos, varanda, cozinha, banheiro e varanda na frente e área de serviço, construído de pedras, cal, tijolos, argamassa de cimento e coberto de telhas e o seu respectivo terreno, ou seja, o lote oito da quadra K, da mesma rua, medindo dez metros de frente e de fundos, por vinte e dois metros e cinquenta centímetros pelo lado direito e vinte e dois metros, digo, vinte e três metros pelo lado esquerdo, com 227,50m², confrontando à direita com o prédio n.º 188, à esquerda com o prédio n.º 168, e nos fundos com o prédio n.º 161 da Rua Ramalho, todos dos vendedores ou sucessores, situado no Conjunto Residencial Monte Líbano, nesta cidade, 1.º distrito municipal, dentro do perímetro urbano.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 136.725,59, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 3 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Maria Luiza de Mello, Escrivão, subscrevo.

ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO
Juiz de Direito

(15. 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a JANUARIO FELIZOLA e s/m MARIA DAS GRAÇAS FONSECA FELIZOLA, nos termos da Lei n.º 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Sagão do Edifício do Forum, no dia 31 do mês de outubro às 15,55 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Casa 1671 da Rua Noroeste, digo da Estrada do Riachão, constituída de varanda, sala,

dois quartos, banheiro, cozinha e área nos fundos, de pedras, cal, tijolos, coberta de telhas tipo francês, com lage e taquedas, com 67,72m², e respectivo terreno, designado por lote 5 (cinco), da quadra 2 (dois) da Estrada do Riachão, medindo nove metros e vinte centímetros na frente, nove metros nos fundos, quinze metros do lado direito e vinte e um metros e vinte centímetros do lado esquerdo, confrontando à direita com o lote seis (6), à esquerda com o lote quatro (4) e nos fundos com o lote sete (7), da Rua Noroeste, todos da mesma quadra e de propriedade do vendedor, distante dez metros da curva de concordância formada entre a dita estrada do Riachão e rua Noroeste, à direita, com 180,90m².

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 82.182,19, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 3 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Alcy de Oliveira, escrivão, subscrevo.

JOSE ESTEVES PENNA FIRME
Juiz de Direito

(15. 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a MANOEL PACHECO GUIMARÃES e s/m MARIA DO CARMO PACHECO GUIMARÃES, nos termos da Lei n.º 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Sagão do Edifício do Forum, no dia 31 do mês de outubro às 15,20 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Casa n.º 452, da Rua Av. Pensilvânia, composta de alvenaria, de pedras, cal, tijolos, coberta de telhas francesas, com forro de lage, com sala, dois quartos, corredor, cozinha, banheiro, varanda na frente e área de serviço coberta nos fundos e respectivo lote de terreno n.º 9, da quadra W, da mesma Avenida Pensilvânia, medindo nove metros de frente e vinte metros de ambos os lados, com cento e quarenta, digo com cento e oitenta metros quadrados, confrontando do lado direito com o lote oito, do lado esquerdo com o lote dez e nos fundos com o lote vinte e dois, da Rua Pontal do Sul, todos do vendedor ou sucessores.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente.

E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 70.443,46, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 3 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Maria Luiza de Mello, Escrivão, subscrevo.

ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO
Juiz de Direito

(15. 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a NICE DELCIDES AMARAL, nos termos da Lei n.º 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Sagão do Edifício do Forum, no dia 31 do mês de outubro às 15,10 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: prédio n.º 64, da Rua Gimel, composto de sala, 3 quartos, banheiro, cozinha, varanda social e área de serviço construída de alvenaria, tijolos e coberta de telhas, digo telhas, com cerca de 70,40m², aproximadamente e respectivo lote de terreno número 7 da quadra 12, medindo na linha de frente e fundos 10,00m; 15,00m em ambos os lados. Confronta à direita com o prédio n.º 74; à esquerda com o prédio n.º 54, nos fundos com o prédio n.º 77 da Rua Ribeira, todos dos transmitentes ou sucessores. Com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) situado no Conmutto, digo Conjunto Residencial Grande Rio, Rocha Sobrinho, 5.º Distrito do Município de Nova Iguaçu, RJ.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 95.765,80 valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 3 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Maria Luiza de Mello, Escrivão, subscrevo.

ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO
Juiz de Direito

(15. 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a AURIMAR MIRIAN DA SILVA, nos termos da Lei n.º 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Sagão do Edifício do Forum, no dia 31 do mês de outubro às 15 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Prédio n.º 511, da Rua Apolo, composto de sala, cozinha, banheiro, varanda, dois quartos, corredor, área de serviço, de alvenaria, tijolos, coberta de telhas, com forro de lage, com cerca de 100,00m², dividido em dois apartamentos, ambos de 50,00m² (cinquenta metros quadrados) situado no Jardim Ulysses, 1.º distrito deste município, no perímetro urbano.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 126.537,13, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 3 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Maria Luiza de Mello, Escrivão, subscrevo.

ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO
Juiz de Direito

(15. 17, 19-10-74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, move a ANTONIO SOUZA e s/m JUREMA LOPES SOUZA, nos termos da Lei n.º 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Sagão do Edifício do Forum, no dia 31 do mês de outubro às 15,40 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Casa n.º 311, da Rua Sul, constituída de varanda, sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área nos fundos, de pedras, cal, tijolos, taquedas, com lage, coberta de telhas tipo francês, com 67,72m² e respectivo terreno, designado por lote número 5 (5), da quadra 7, da mesma Rua Sul, medindo dez metros de frente e de fundos e trinta metros de ambos os lados, com trezentos metros quadrados, confrontando do lado direito com o lote seis, do lado esquerdo com o lote quatro, ambos do vendedor e nos fundos com a faixa desapropriada pela Central Elétrica de Furnas, distante vinte e quatro metros do inicio da curva de concordância formada à esquerda com o prolongamento da Rua Luiz Fernando.

Mesquita e Heliópolis decidem o retorno dia 27 em jogo único

Depois de mais uma hora de debates, Mesquita e Heliópolis chegaram a um acordo e os dois clubes irão a campo para decidirem o retorno do Campeonato da Divisão Especial de Nova Iguaçu, no qual ambos terminaram na primeira colocação, com 9 pontos ganhos. Em princípio chegou-se a falar na indicação do finalista por saldo de gols, "gol-average" e até mesmo num super-campeonato, que incluiria os dois clubes primeiros colocados no turno. O Regulamento da competição, entretanto, deixou margem a dúvidas, daí o impasse que se criou. O Mesquita chegou a irritar-se com a indefinição do campeonato e há pouco tempo seu presidente Otacílio Tavares chegou a afirmar que não participaria da decisão.

REUNIAO

Sob a presidência do Sr. José Cirilo Cordeiro e tendo a participação do diretor Gelson Freitas, do Departamento de Futebol, a LDNI promoveu uma reunião em sua sede, segunda-feira, com os representantes dos quatro clubes interessados: Queimados (Miguel Fortes), Heliópolis (Raimundo Bento), Morro Agudo (José Mata) e Mesquita (Otacílio Tavares). Em princípio, o representante do Heliópolis tentou a realização do super-campeonato, mas o Mesquita deu o contra, no que foi apoiado

pelo Morro Agudo e Queimados. O Morro Agudo, que conta com um recurso na FFD para alijar o Queimados de sua competição na ponta do turno, concordou com a tese defendida pelo Mesquita, ficando estabelecido que os mesquitenses decidirão o título do retorno com o Heliópolis. Caso o Morro Agudo não ganhe a causa na FFD, ele disputará a posição no turno em jogo com o Queimados.

JOGO MARCADO

Diante dos resultados da reunião, a LDNI marcou para o dia 27 próximo, no Estádio Júlio Kengen, em Queimados, às 15 horas, o jogo entre Mesquita e Heliópolis, na decisão do título do retorno. Em caso de empate no tempo normal, haverá uma prorrogação de 30 minutos e a seguir tantas séries de cinco penalidades até que se decida o vencedor, isto é, se se registrar o empate na prorrogação. Ficou decidido, também, que no mesmo dia e pelo mesmo processo a Liga poderá marcar a partida entre Queimados e Morro Agudo, no caso da vitória do Queimados contra o recurso do alvi-rubro de Comendador Soares na FFD. Os vencedores dos dois jogos a seguir iniciarão a série melhor de três pelo título da Divisão Especial.

Inflamável vira mesa e bate o América na reação por 3x1

DUQUE DE CAXIAS (JH-EDAL) — Depois de estar perdendo por 1x0 no primeiro tempo, a equipe do Inflamável acabou botando o diabo para assar e venceu o América, por 2x1 com gols de Chicó, aos 12 e Cátilo, escorando um círculo, aos 25 minutos do segundo tempo.

Embora predominasse durante o decorrer do primeiro tempo, os pupilos de Maurílio Correia não souberam manter a vantagem parcial estabelecida por Cachorrão aos 18 minutos do jogo, em

lance que culminou com um avestruz papado pelo goleiro Zeon, que deixou a bola passar pelo vão das pernas. O Inflamável esquentou e acabou virando a mesa com uma vitória limpida e cristalina. Gérson Rangel foi um bom juiz, auxiliado no mesmo nível por Ednaldo Ehrhardt e Adair Ricardo. Na preliminar, os juvenis do América venceram por 3x1. A renda somou 318 cruzeiros.

O Inflamável bateu com Zeon, Gelson, Rogério, Lula e Elvão;

VILA AMERICANA DANÇOU NA RODA DO VILA NEI: 7 x 1

O Vila Americana, de Queimados, levou um passeio do Vila Neli, do Rancho Novo, no campo deste, pelo elevado score de 7x1. Depois de iniciar o igual para igual com o time local o Vila Americana acabou entrando e ouro. O score foi aberto por Genésio, escorando um círculo batido por Carlos do canto a esquerda de Cocada. O Vila Americana foi à frente e Antonio Carlos escorando de cabeça um cruzamento de Baiano empatou aos 25 minutos. Aos 33 Doca colocou os locais a frente do placar, encerrando o score de 2x1 no primeiro tempo.

DISPARADA

No intervalo, Raminho sentiu uma contusão na coxa direita, e

foi obrigado a sair. O treinador Gabi que já havia mandado sair Ailton, para entrar Júlio, teve que mudar totalmente sua defesa. Estava alterado o sistema tático do Vila Americana. E aos 3 minutos Lico aumentou para o Vila Neli. Doca, aos 6 minutos: Carlos, aos 12, e novamente Doca, aos 18 minutos, definiram o placar da goleada local.

CARNAVAL

Dai pra frente o Vila Neli começou a rolar a bola ensaiando um verdadeiro carnaval em cima do Vila Americana, valendo ressaltar a atitude fidalga dos queimadenses em aceitar a condição imposta pelo adversário, não aplicando recursos violentos. Quando o jogo chegava ao seu final Car-

los recebeu livre, cara a cara com Carlos e definiu o marcador de 7x1 em favor do Vila Neli. O Vila Americana com substituição de Raminho e, principalmente, Ailton, perdeu-se por completo só restando Deolindo, que não pode fazer para evitar a goleada.

Os dois times jogaram assim constituídos: Vila Neli Valdir; Mateus, Fabiano, Bibiu e Bingo, Alceu e Lico; Carlos, Doca, Wilson e Genésio. Vila Americana — Cocada; Ailton (Júlio), Deolindo, Raminho (Devanil) e Azul (Pastel), Baiano e Sapo; Indio (Jackes), Antonio Carlos, Dérli e Adilson. O juiz foi Juséu da Costa. Domingo próximo o Vila Americana enfrentará o Imperial FC, em seus domínios.

DUQUE DE CAXIAS (JH-EDAL) — Reunidos na noite de quarta-feira, dia 9 últimos, os conselheiros do Silvestre Parque Clube elegeram a nova Diretoria Administrativa do tradicional clube do Km 19 da Rodovia Washington Luis, que terá à frente dos seus destinos o médico Nilson Teixeira.

Segundo o vice-presidente eleito, Sr. Lauro Alfradique, o Silvestre Parque Clube continuará sendo o maior centro do futebol sozinho da Baixada Fluminense e para isso foi convocado o industrial Jason Miranda para dirigir o Departamento de Esportes. Jason é um nome proeminente no desporto duque-caxiense, principalmente nos esportes de quadra, onde já promoveu com êxito uma série de certames regionais. O advogado Telmo Garcia é o novo secretário do SPC que conta, ainda, com a presença do comerciante Jaime Pereira na Tesouraria.

NILÓPOLIS INVICTO

Terminou sábado o primeiro turno do Torneio Inter-Prefeituras, Nilópolis, mas uma vez, fa-

ceu aplausos até mesmo dos torcedores do Ferroviário.

Aos 40 minutos Gatinha voltou a proporcionar alegria à torcida tricolor, marcando um gol espetacular de cabeça escorando um arremesso de Nilton no bico da grande área. Estava definido o placar. Neste últimos minutos o Guarani ficou reduzido a apenas 9 homens. Gatinha e Júlio saíram de campo contundidos.

VIRADA

No segundo tempo o Guarani, técnico do Guarani, passaram maus pedaços e aos 12 minutos o juiz Gilson da Silva marcou penalidade máxima contra os tricolores. Zilinho cobrou com perfeição no gol único do primeiro tempo, favorável ao time da casa.

CAMPEONATO DE ESCOLINHAS

Os dois times alinharam: Guarani — Carlinhos Mota, Cáca, Julinho e Dequinha; Gatinha e Caveirinha (Piano); Roberto, Milton, Zezinho e Dejair (Cidinho). Ferroviário — Gilmar; Rogério, Miranda, Jorge e Dáberon; Wanderlei e Raul Lúcio; Beto Enéas, Jorge Luis e Zilinho. Na arbitragem funcionou o Sr. Gilson da Silva. Na preliminar, vitória do Ferroviário por 3x2. Domingo, o Guarani jogará com o Santo Antônio, de Rio D'ouro.

Ferroviário não aguentou pressão do Guarani: 3x1

de Vandir, técnico do Guarani, passaram maus pedaços e aos 12 minutos o juiz Gilson da Silva marcou penalidade máxima contra os tricolores. Zilinho cobrou com perfeição no gol único do primeiro tempo, favorável ao time da casa.

VIRADA

No segundo tempo o Guarani, técnico do Guarani, passaram maus pedaços e aos 12 minutos o juiz Gilson da Silva marcou penalidade máxima contra os tricolores. Zilinho cobrou com perfeição no gol único do primeiro tempo, favorável ao time da casa.

CAMPEONATO DE ESCOLINHAS

Os dois times alinharam: Guarani — Carlinhos Mota, Cáca, Julinho e Dequinha; Gatinha e Caveirinha (Piano); Roberto, Milton, Zezinho e Dejair (Cidinho). Ferroviário — Gilmar; Rogério, Miranda, Jorge e Dáberon; Wanderlei e Raul Lúcio; Beto Enéas, Jorge Luis e Zilinho. Na arbitragem funcionou o Sr. Gilson da Silva. Na preliminar, vitória do Ferroviário por 3x2. Domingo, o Guarani jogará com o Santo Antônio, de Rio D'ouro.

Botafogo quer seus futuros craques longe dos olheiros

DUQUE DE CAXIAS (JH-EDAL) — Na entrevista concedida com exclusividade ao JORNAL DE HOJE, o técnico Gradi, que integra a comissão Técnica responsável pelo futebol dentista-leite do Botafogo, da GB, confirmou a presença do seu colega Nequinha, terça-feira dia 8 último, no EC São Bento — 2º Distrito —, onde foi tratar de um possível arrendamento das dependências esportivas do famoso alvi-celeste da Zona Rural duque-caxiense, para treinamento da garotada de General Severiano.

LONGE DOS «OLHEIROS»

Gradi, que treinou várias equipes infantis em Duque de Caxias, foi para o Vasco da Ga-

ma em 1968, para onde levou, dentre outros, o ponta de lança Roberto Dinamite, então titular da Escolinha do EC São Bento. Agora, no Botafogo, Gradi indicou a Nequinha o campo do alvi-celeste que, por sua característica oficial e situado em ponto retirado da Avenida Presidente Kennedy, no Núcleo Colonial São Bento, assenta como uma luva nas pretensões dos dirigentes alvi-negros, que é proporcionar um local tranquilo para treinar jogadores em fase experimental, longe dos «olheiros». Nequinha deverá retornar ao Faro São Bento na próxima semana, tudo levando a crer que as negociações terão o esperado final

RENOVE
O MATERIAL ESPORTIVO DO SEU CLUBE

...E PAGUE EM 36 MESES

Magda Márcia Sport
A MAIS BARATEIRA DA CIDADE

ARLEY RIBEIRO

CAMISAS
CHUTEIRAS
MEIAS
TROFÉUS
MEDALHAS
SAPATARIA

Travessa Rosinda Martins, 13 e 25 — Tel. 3192
Nova Iguaçu Estado do Rio

Liga passa pela crise e ativa futebol da cidade

GERALDO PERELLO

Graças ao nosso bom pai Oxa-lá, o esporte nilopolitano voltou aos seus bons tempos, uma vez que a crise parece que ficou mesmo superada, depois de recente reunião dos dirigentes nas dependências da Câmara de Vereadores. Foi através dessa reunião que os clubes de futebol, filiados à Liga, se ofereceram para colaborar com a entidade, permitindo um diálogo mais constante entre o presidente Antonio Fernandes e os dirigentes de clubes.

SANTA RITA EMPATOU

Em jogo realizado domingo o Santa Rita empatou com a equipe do Tubarão pelo placar de 1x1. Apesar de ser uma partida amistosa, muita gente assistiu o empate sob um clima de bastante agitação pelo equilíbrio das forças em campo e o punhado de lances emocionantes.

NELSON CANDIDATO

Nem só de samba vive o homem. Assim sendo, o presidente do G.R.E.S. Beija Flor de Nilópolis, Sr. Nelson Abraão está postulando sua candidatura à presidência do EC Santa Rita por uma das chapas. Com ele correrá o Sr. Sebastião Flores. As outras chapas serão divulgadas na próxima edição.

GRANDE RIO PARADO

O Torneio Grande Rio, que vinha se arrastando parou de derreter sem que se saiba a razão. Muita gente chega a dizer que é culpa da própria Federação Fluminense de Desportos. No momento só se sabe, que três equipes terminaram em primeiro lugar: Santa Rita e Nova Cidade (de Nilópolis) e o Castelo de Rio Bonito. Vamos aguardar para ver o que FFD irá resolver. Tudo indica uma super-decisão com os três finalistas.

NILÓPOLIS INVICTO

Terminou sábado o primeiro turno do Torneio Inter-Prefeituras, Nilópolis, mas uma vez, f-

eu aplausos até mesmo dos torcedores do Ferroviário.

Aos 40 minutos Gatinha voltou a proporcionar alegria à torcida tricolor, marcando um gol espetacular de cabeça escorando um arremesso de Nilton no bico da grande área. Estava definido o placar.

Neste últimos minutos o Guarani ficou reduzido a apenas 9 homens. Gatinha e Júlio saíram de campo contundidos.

VIRADA

No segundo tempo o Guarani, técnico do Guarani, passaram maus pedaços e aos 12 minutos o juiz Gilson da Silva marcou penalidade máxima contra os tricolores. Zilinho cobrou com perfeição no gol único do primeiro tempo, favorável ao time da casa.

CAMPEONATO DE ESCOLINHAS

Os dois times alinharam: Guarani — Carlinhos Mota, Cáca, Julinho e Dequinha; Gatinha e Caveirinha (Piano); Roberto, Milton, Zezinho e Dejair (Cidinho). Ferroviário — Gilmar; Rogério, Miranda, Jorge e Dáberon; Wanderlei e Raul Lúcio; Beto Enéas, Jorge Luis e Zilinho. Na arbitragem funcionou o Sr. Gilson da Silva. Na preliminar, vitória do Ferroviário por 3x2. Domingo, o Guarani jogará com o Santo Antônio, de Rio D'ouro.